



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÕES - MCTI, E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, **PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**, portador da cédula de identidade nº 3**.2-SSP/DF, inscrito no CPF nº **.374.181-**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Edição 62, Seção 2, página 1, de 31 de março de 2022, doravante denominado simplesmente de **ORGÃO SUPERVISOR**, e o **CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE**, doravante denominado CGEE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **.240.867-**, e pelo Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ARNALDO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº **.537.701-**,

RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 27 de maio de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao que dispõe a Portaria MCTIC nº 1.917/2020 relativamente à apresentação de proposta de Planejamento Anual a ser submetida ao Órgão Supervisor do Contrato de Gestão, bem como atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor viabilizando a inclusão e a continuidade de Projetos Temáticos e a ampliação das Atividades a serem desenvolvidas durante o exercício de 2022, possibilitando a alocação de recursos financeiros destinados ao fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, do interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo Aditivo atualiza, preliminarmente, a programação

de trabalho de 2022, conforme detalhamento constante do Anexo I - Plano de Ação - onde estão relacionados os Projetos Temáticos e as Atividades, por Linha de Ação, as estimativas de gastos e as correspondentes previsões de data de conclusão, incorporando, também, Anexo II - Demonstrativo da Repactuação dos Resultados Acumulados em 31.12.2021, do Contrato de Gestão; Anexo III - Demonstrativo de produtos com prazo de entrega em 31/12/2022; Anexo V - Quadro Demonstrativo de Ementas; e o Anexo VI - Quadro de Indicadores e Metas - QIM.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - No exercício de 2022, o MCTI repassará diretamente ao CGEE o montante de **R\$ 9.870.000,00 (nove milhões e oitocentos e setenta mil reais)**, utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2022, à conta do programa de trabalho 19.571.2204.212H.0000 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Plano Orçamentário (PO) 0004 - Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS, conforme notas de empenho nº 2022NE000287 e 2022NE000300, e cronograma descrito no **Anexo IV - Cronograma de Desembolso**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS IDENTIFICADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ficam reprogramados os saldos financeiros em conta corrente e aplicações financeiras, no montante de R\$ 11.067.390,08 (onze milhões, sessenta e sete mil, trezentos e noventa reais e oito centavos), apurados em 31/12/2021, a serem utilizados inclusive no pagamento de contratos e compromissos firmados antes de 31/12/2021, no âmbito de Projetos Temáticos e Atividades em andamento nessa data, e no desenvolvimento de novos trabalhos, conforme demonstrado no Anexo II - Demonstrativo da Repactuação dos Resultados Acumulados em 31.12.2021 e como Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2022.

CLAUSÚLA QUARTA - DO VALOR DA RESERVA TÉCNICA FINANCEIRA

Fica estabelecido em R\$ 1.509.759,45 (um milhão e quinhentos e nove mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) o valor da Reserva Técnica para o ano de 2022, obtida a partir dos saldos apurados em 31/12/2021 conforme demonstrado no Anexo II - Repactuação dos Resultados Acumulados em 31.12.2021.

CLAUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Fica definida, para o ano de 2022, a sistemática de avaliação conforme disposto no Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho - Anexo VI.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as Partes o presente Termo Aditivo.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Ministro de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovações.

FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO

Diretor-Presidente do Centro de Gestão e
Estudos Estratégicos

LUIZ ARNALDO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR

Diretor de Administração e Finanças do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 09/09/2022, às 10:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior (E), Usuário Externo**, em 09/09/2022, às 15:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cosme Rizzo Assunção (E), Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 09:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10390109** e o código CRC **D4E319B7**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO I
Plano de Ação MCTI 33º TA- 2022

Objetivos Estratégicos do CG	Linhas de Ação	Projetos / Atividades	Saldos apurados em 31.12.2021 - Projeto Temático ou Atividade - LOA	Saldos apurados em 31.12.2021 - Projeto Temático ou Atividade - FNDCT	Recursos a serem aplicados em 2022 - MCTI Administração Direta	Recursos a serem aplicados em 2022 para Atividades e Projetos Temáticos continuados + novos	Demandante	Previsão de Conclusão
I	Estudos, Análises e Avaliações	Estudo de rotas tecnológicas aplicadas a Tecnologias Estratégicas	0,00	3.982.534,63		3.982.534,63	SEXEC/MCTI	31/12/2022
I		Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - Padis	0,00	0,00		0,00	SEMPI/MCTI	31/12/2022
I		Evolução do Mapa da Conectividade em Território Nacional	1.696.000,00			1.696.000,00	MCOM / SEMPI/MCTI	31/12/2022
I		Informação Estratégica para o Programa de Computadores para Inclusão	1.400.000,00	0,00		1.400.000,00	MCOM / SEMPI/MCTI	31/12/2022
I		Conectividade no Campo	400.000,00	0,00		400.000,00	MCOM / SEMPI/MCTI	31/12/2022
I e III		Elementos técnicos em CT&I para o planejamento de grandes regiões metropolitanas	1.183.956,20	0,00		1.183.956,20	SEMPI/MCTI	30/06/2022
I e III		Desenvolvimento tecnológico e mercado de trabalho	448.939,95	0,00		448.939,95	SEMPI/MCTI	31/12/2022
I e II	Articulação	Subsídios para a Elaboração da Política Nacional de Desenvolvimento Equilibrado - PNDE	300.000,00	0,00		300.000,00	SAE/PR / SEXEC/MCTI	30/09/2022
I e II		Apoio à elaboração do Programa Nacional de Eficiência em Sustentabilidade Urbana - PNESU	0,00	0,00		0,00	SEPEF/MCTI	31/12/2022
I e III		Subsídios para o monitoramento e a avaliação do Programa Ciência na Escola	0,00	0,00		0,00	SEPEF/MCTI	31/12/2022
I e III		Atividade - Apoio Técnico ao Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT)	1.503.282,87	0,00		1.503.282,87	MCTI	31/12/2022
I		Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais	0,00	0,00		0,00	MCTI	31/12/2022
		Subsídios para a						

I	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I	modelagem de um núcleo de Inteligência Estratégica Agropecuária	1.218.034,81	0,00		1.218.034,81	MAPA/SEXEC/MCTI	31/12/2022
I		Subsídios para a elaboração de Política Nacional de Infraestrutura da Qualidade e modelo de governança do CONMETRO	239.176,21	0,00		239.176,21	INMETRO / SEMPI/MCTI	30/09/2022
I e II		Subsídios técnicos para a elaboração da Política Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	0,00		0,00	SEMPI/MCTI	31/12/2022
I e III		Subsídios para a criação, construção e implantação de laboratório de biossegurança nível 4 no Brasil	0,00	0,00		0,00	SEXEC/MCTI	31/07/2022
I e III		Arquitetura digital de inteligência de negócio do MCTI	0,00	0,00		0,00	DGI/SEXEC/MCTI	31/07/2022
I e III		Atividade - Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCT&I	3.113.615,41	0,00		3.113.615,41	MCTI	31/12/2022
III		Atividade - Notas técnicas	0,00	0,00		0,00	MCTI	31/12/2022
III		Atividade - Reuniões de especialistas	0,00	0,00		0,00	MCTI	31/12/2022
III	Disseminação da Informação em CT&I	Pensar Alcântara 2040	0,00	500.000,00		500.000,00	SEAPC/MCTI	31/12/2022
III		Bicentenário da Independência e a Ciência, a Tecnologia e a Inovação	0,00	1.500.000,00		1.500.000,00	SEAPC/MCTI	31/12/2022
III		Atividade - Produção e disseminação de informação	0,00	0,00		0,00	MCTI	31/12/2022
I e III	Desenvolvimento Institucional	Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	0,00	0,00		0,00	MCTI	31/12/2022
I e III		Atividade - Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento	0,00	0,00		0,00	MCTI	

Subtotais	11.503.005,45	5.982.534,63	0,00	17.485.540,08
Saldo de Projetos concluídos + Superávit compensável	59.759,45			
Reserva Técnica Contratual	650.000,00			
Total a Reprogramar	12.212.764,90	5.982.534,63	0,00	18.195.299,53
Pessoal e Encargos			5.070.000,00	5.070.000,00
Manutenção e operação			4.500.000,00	4.500.000,00
Investimentos (atualização de equipamentos)			300.000,00	300.000,00
Subtotal			9.870.000,00	9.870.000,00
Atividades e Projetos (novos e continuados)				17.485.540,08
Gestão Operacional				9.870.000,00
Valor da Reserva Técnica - 2022				709.759,45
Valor do Plano de Ação 2022				28.065.299,53

Total de Recursos Novos - 2022 - MCTI			9.870.000,00	
--	--	--	--------------	--

	Legenda
A	Projetos em andamento
C	Atividades

Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão

I. Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;

II. Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da construção e consolidação do sistema nacional de inovação;

III. Apoiar e promover a realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;

IV. Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo Órgão Supervisor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 14/09/2022, às 17:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior (E), Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 07:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cosme Rizzo Assunção (E), Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 09:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10421222** e o código CRC **CD625566**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

CGEE / MCTI / MEC
 Período 2010 / 2022
 Demonstrativo da Repactuação dos Resultados Acumulados em 31.12.2021
 ANEXO II

Demonstrativo da Repactuação dos Resultados Acumulados em 31.12.2021						
Data/Referência	Descrição		Valor			Somatório
			MCTI	MEC	Total	
31.12.2021	Reserva Técnica "contratual" 2021 (1)	A	1.450.000,00		1.450.000,00	21.440.450,08
	Saldos dos Projetos Temáticos e Atividades (ações) a serem continuados em 2022 (1)		17.485.540,08	2.445.150,55	19.930.690,63	
	Saldos dos Projetos Temáticos e Atividades (ações) concluídos em 31.12.2021 (1)		0,00	0,00	0,00	
	Excedentes ou Déficits a serem reprogramados em 2022 (1)		59.759,45	0,00	59.759,45	
2021/2022	MCTI - FNDCT - Valores Pactuados em 2021 (28º T.A.) e transferidos em 2022	B	20.947.000,00			20.947.000,00
2022	MCTI - FNDCT - Previsão Informada	C	10.000.000,00			10.000.000,00
	MCTI - Previsão Informada - Administração Direta		9.870.000,00			9.870.000,00
	MCTI - Previsão Informada - Emendas Parlamentares e Remanejamentos Orçamentários		4.470.580,60			4.470.580,60
2022	MEC - Previsão Informada	D		3.000.000,00		3.000.000,00

2022	Total a "ser programado" para 2022 (A + B + C + D)					69.728.030,68
31.12.2021	Saldo Financeiro (conta corrente e aplicações) (2) (3)		11.067.390,08	3.000.000,00	14.067.390,08	
			MCTI	MEC	Total	
2022	Reserva Técnica "contratual"		1.509.759,45		1.509.759,45	69.728.030,68
	Reprogramação Orçamentária dos Projetos/Atividades (ações) iniciados em anos anteriores		36.073.120,68	2.445.150,55	38.518.271,23	
	Estimativa de custeio de "Pessoal e Encargos"		21.900.000,00	2.000.000,00	23.900.000,00	
	Estimativa de custeio de "Manutenção e Operação"		4.500.000,00	1.000.000,00	5.500.000,00	
	Estimativa de "Investimentos" (atualização de equipamentos)		300.000,00	0,00	300.000,00	
2022	Valor nominal aportado nos 32-Aº, 33-Aº, 36º e 37º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão	C+D	24.340.580,60	3.000.000,00	27.340.580,60	
Observações:	(1) Conforme registrado na página 87 do Relatório Final do CG - 2021.					
	(2) Conforme registrado na página 79 do Relatório Final do CG - 2021.					
	(3) Estão incluídos recursos destinados ao pagamento de compromissos já contratados e com pagamentos agendados					



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 09/09/2022, às 10:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior (E), Usuário Externo**, em 09/09/2022, às 15:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cosme Rizzo Assunção (E), Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 09:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10390132** e o código CRC **E916210D**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

Trigésimo Terceiro-A Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
CGEE / MCTI / MEC
Período 2010 / 2022
ANEXO III - MCTI
Demonstrativo de produtos com prazo de entrega em 31/12/2022

LINHA DE AÇÃO		PROJETOS / SERVIÇOS	PRODUTOS A SEREM ENTREGUES EM 31/12/2022	Produto selecionado para fins de aplicação de metodologia de avaliação do potencial de impacto, conforme Indicador IV do Anexo VI deste 33º TA
		Estudo de rotas tecnológicas aplicadas a Tecnologias Estratégicas	Relatório contendo considerações de alternativas de atuação e potenciais mercados atendidos a partir do Projeto RMB - Reator Multipropósito Brasileiro	
		Evolução do Mapa da Conectividade em Território Nacional	Relatório final da evolução do Mapa da Conectividade em Território Nacional	X

Estudos, Análises e Avaliações	Projeto Temático	Informação Estratégica para o Programa de Computadores para Inclusão	Relatório contendo informação gerencial e estratégica para o acompanhamento e a avaliação do programa Computadores para Inclusão	
		Conectividade no Campo	Relatório técnico contendo o mapeamento e a caracterização das alternativas tecnológicas para a conectividade no campo	
		Elementos técnicos em CT&I para o planejamento de grandes regiões metropolitanas	Relatório final do projeto	
		Desenvolvimento tecnológico e mercado de trabalho	Relatório final do projeto	
	Projeto Temático	Subsídios para a Elaboração da Política Nacional de Desenvolvimento Equilibrado - PNDE	Proposta de pilares estruturantes da Política Nacional de Desenvolvimento Equilibrado - PNDE	
		Subsídios para o monitoramento e a avaliação do Programa Ciência na Escola	Relatório de contribuições para o aperfeiçoamento e consolidação do Programa Ciência na Escola (PCE)	

Articulação	Atividade - Apoio Técnico ao Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT)	Apoio técnico às comissões temáticas do CCT e geração de subsídios para a formulação de políticas e estratégias nacionais de Ciência e Tecnologia	Relatório do processo de elaboração da Política Nacional de Ciência e Tecnologia (PNCT)	
	Atividade: Inserção do CGEE em agendas internacionais	Agenda positiva: mudança do clima e desenvolvimento sustentável	Terceiro Boletim de Bioeconomia	X
Projeto Temático		Subsídios para a modelagem de um núcleo de Inteligência Estratégica Agropecuária	Relatório contendo proposta de implantação do núcleo de Inteligência Estratégica Agropecuária do MAPA e ações de operação assistida da unidade piloto	
		Subsídios para a elaboração de Política Nacional de Infraestrutura da Qualidade e modelo de governança do CONMETRO	Relatório contendo a minuta da Política Nacional de Infraestrutura da Qualidade e de modelo de governança do CONMETRO	
		Subsídios para a criação, construção e implantação de laboratório de biossegurança nível 4 no Brasil	Relatório final dos estudos realizados para subsidiar a criação, construção e implantação de laboratório de biossegurança	

Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I		nível 4 no Brasil	
	Arquitetura digital de inteligência de negócio do MCTI	Relatório final da modernização da arquitetura digital de inteligência de negócio do MCTI, contemplando os painéis temáticos elaborados	
Atividade - Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCTI	Intervenções estratégicas para o aprimoramento contínuo do SNCTI	Relatório consolidado anual dos resultados das Intervenções estratégicas para o aprimoramento contínuo do SNCTI	
	Formatos e práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI	Relatório consolidado anual dos resultados da implantação de práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI	X
	Subsídios para as câmaras 4.0, inclusive quanto aos seus impactos na transformação digital no Brasil	Relatório contendo subsídios ao observatório da transformação digital, indicadores de inteligência artificial e minuta da política de e-digital	
	Serviço de assessoramento no monitoramento, avaliação e produção de subsídios técnicos para a	Relatório de monitoramento da Política Nacional de Inovação e seus desdobramentos	

		inovação		
Disseminação da Informação em CT&I	Projeto Temático	Pensar Alcântara 2040	Relatório contendo diretrizes para subsidiar o desenvolvimento tecnológico e socioeconômico integrado da região de Alcântara-MA	
		Bicentenário da Independência e a Ciência, a Tecnologia e a Inovação	Relatório sobre o mapeamento dos principais fatos e eventos da ciência brasileira nos últimos 200 anos	
	Atividade: Produção e disseminação de informação	Serviço de produção e disseminação de informações para o SNCTI	Editar 8 publicações relacionadas aos estudos desenvolvidos pelo CGEE	
			Parcerias Estratégicas Nº 52	
		Observatório de Tecnologias Espaciais - OTE	Documento da série "Documentos Estratégicos para o Setor Espacial" - Radar de Abertura Sintética (SAR) para satélites de pequeno porte	X
		Serviço de observação em ciência, tecnologia e inovação - OCTI	Boletim Anual OCTI - 2022	X

Desenvolvimento Institucional	Atividade: Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	Serviço de informação de RH para CT&I	Documento sobre emprego de mestres e doutores nas unidades da federação e a dinâmica regional da economia brasileira	
			Documento sobre emprego no Brasil dos doutores titulados no exterior	
		Exploração de dados e visualização de informação	Relatório de metodologias para análise de dados em serviços de informação sobre patentes	



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 14/09/2022, às 17:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **luiz arnaldo pereira da cunha junior (E), Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 07:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO (E), Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 09:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10421249** e o código CRC **3795EF07**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**Trigésimo Terceiro-A Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
CGEE / MCTI / MEC**

PERÍODO 2010 /2022

**ANEXO IV
Cronograma de Desembolso**

Mês	MCTI
Agosto / 2022	R\$ 9.870.000,00
Totais	R\$ 9.870.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 09/09/2022, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior (E), Usuário Externo**, em 09/09/2022, às 16:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cosme Rizzo Assunção (E), Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 09:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10390154** e o código CRC **8D3E7F93**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

Trigésimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CGEE / MCTI / MEC

Período: Período 2010 / 2022

Anexo V

Quadro Demonstrativo de Ementas

MCTI

Ementas

I - Projetos Temáticos na ordem apresentada no Anexo I

Projeto Temático 1 - Estudo de rotas tecnológicas aplicadas a Tecnologias Estratégicas

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A construção e o modelo negócios e sua gestão de grandes infraestruturas nacionais de apoio à P&D em áreas estratégicas deve ser precedida de estudos que fundamentem a tomada de decisão de alto nível no âmbito de instâncias governamentais. A demanda por esse projeto tem origem na Secretaria Executiva do MCTI em resposta aos artigos 2º e 3º da Portaria MCTI nº 5.109 de 16/08/2021.

Ementa

O CGEE desenvolveu ao longo da sua história ampla experiência na identificação de rotas tecnológicas associadas ao desenvolvimento de grandes infraestruturas compartilhadas de P&D. Esse projeto será desenvolvido em estreita interação com a SEXEC/MCTI, com a mobilização de especialistas do Brasil e, sempre que necessário, do exterior, em torno das prioridades definidas pelo MCTI. A mencionada Portaria aponta para prioridades ligadas a tecnologias estratégicas associadas aos seguintes setores: espacial; nuclear; cibernética e segurança pública e de fronteira, todas envolvendo aspectos de soberania nacional e tendo como objetivos a redução da dependência tecnológica externa e ampliação crescente e contínua da capacidade de defesa do território brasileiro e da participação da indústria nacional nas cadeias produtivas associadas a estes setores.

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação com a SEXEC/MCTI, com o apoio de consultorias especializadas nas diversas atividades desenvolvidas ao longo do projeto.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: desenvolvimento de projetos de construção de infraestruturas de uso compartilhado e de seus modelos de negócio e de gestão.

Possíveis beneficiários ou usuários: comunidades acadêmica, tecnológica e empresarial, particularmente aquelas associadas aos mercados beneficiários dos desenvolvimentos obtidos a partir dos trabalhos realizados em infraestruturas de uso compartilhado.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

Projeto Temático 2 - Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - Padis *

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A demanda por esse projeto tem origem no Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital, da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (DECTI/SEMPI/MCTI) e se insere no contexto do trigésimo aniversário da Lei de Informática (LI) do Brasil, a ser comemorado em outubro de 2021, e do término do primeiro ciclo do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis), em janeiro de 2022.

Ementa

Esse Projeto Temático tem por principal objetivo a mobilização de especialistas e gestores públicos para a elaboração de um diagnóstico do Padis e envolve a elaboração de uma publicação com a identificação de elementos técnicos estruturantes para a

proposição de um novo programa em substituição ao Padis. Deve, também, traçar perspectivas para o futuro do setor de informática e microeletrônica, conservando os avanços já logrados por ambos e que devem ser

preservados e potencializados.

Os setores de informática e microeletrônica, essenciais para o desenvolvimento industrial e econômico sustentável do País, têm de se beneficiado amplamente da LI e do Padis, na medida em que estes programas propiciam incentivos fiscais para a produção dos dois setores e fomentam a capacidade das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), contribuindo para a formação de recursos humanos altamente qualificados. Este projeto irá considerar a existência de estudos prévios que avaliaram os impactos produtivos e econômicos dos dois instrumentos, boa parte destes realizados pelo CGEE. Esta avaliação irá se concentrar na análise de contrafactuais relacionados com os investimentos em PD&I, especialmente aqueles que concernem à formação de recursos humanos qualificados e, particularmente, no setor de informática. Adicionalmente, o projeto irá apontar tendências e convergências de instrumentos utilizados no fomento e financiamento nos setores cobertos pelo Padis e que possam se configurar em mecanismos complementares ao processo de *catching-up* tecnológico, de importância essencial à indústria nacional em setores estratégicos.

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre as equipes técnicas do DECTI/SEMPI/MCTI e do CGEE, com o apoio de consultorias especializadas nas diversas atividades desenvolvidas ao longo do projeto.

* Projeto Temático a ser desenvolvido de acordo com o conteúdo de Carta Proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNDCT em 2021 e 2022. Sua implementação, em 2022, dependerá da reprogramação de saldos de 2021 e disponibilidade orçamentário-financeira neste exercício.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento de programas e políticas de apoio ao desenvolvimento tecnológico das empresas do setor de semicondutores, fortalecendo a competitividade nacional com o uso intensivo de tecnologias e inovações nesse setor.

Possíveis beneficiários ou usuários: empresas brasileiras com produção fundamentalmente nacional que investem em inovação em dispositivos de displays.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

Projeto Temático 3 - Evolução do Mapa da Conectividade em Território Nacional

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A demanda por esse projeto tem origem na Secretaria de Telecomunicações, ainda no Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (SETEL/MCTIC) – atualmente Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (SETEL/MCOM), com vistas a atender a necessidade de manter e complementar o provimento de informações sobre conectividade das telecomunicações no território nacional, em apoio à formulação de políticas públicas para o setor.

Ementa

O objetivo desse projeto é a inclusão de indicadores e informações para o acompanhamento da evolução dos índices de conectividade no território nacional bem como novas formas de integração com provedores de dados, além de outras melhorias na interface do usuário no Mapa Integrado de Conectividade em Território Nacional, trabalho anteriormente desenvolvido pelo CGEE. Contempla, também, a realização de atividades técnicas de melhoria e sustentação às ferramentas que suportam o referido Mapa, de modo a permitir a continuidade e a expansão do apoio técnico ao Governo Federal na formulação de políticas orientadoras da atuação em diferentes funções de Estado.

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e a SETEL/MCOM com o apoio de consultorias especializadas nas diversas atividades desenvolvidas ao longo do projeto.

* Projeto Temático a ser desenvolvido de acordo com o conteúdo de Carta Proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNDCT em 2021 e 2022. Sua implementação, em 2022, dependerá da reprogramação de saldos de 2021 e disponibilidade orçamentário-financeira neste exercício.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento de programas e políticas de apoio ao desenvolvimento tecnológico das empresas do setor de semicondutores, fortalecendo a competitividade nacional com o uso intensivo de tecnologias e inovações nesse setor.

Possíveis beneficiários ou usuários: empresas brasileiras com produção fundamentalmente nacional que investem em inovação em dispositivos de displays.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

Projeto Temático 3 - Evolução do Mapa da Conectividade em Território Nacional

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A demanda por esse projeto tem origem na Secretaria de Telecomunicações, ainda no Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (SETEL/MCTIC) - atualmente Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (SETEL/MCOM), com vistas a atender a necessidade de manter e complementar o provimento de informações sobre conectividade das telecomunicações no território nacional, em apoio à formulação de políticas públicas para o setor.

Ementa

O objetivo desse projeto é a inclusão de indicadores e informações para o acompanhamento da evolução dos índices de conectividade no território nacional bem como novas formas de integração com provedores de dados, além de outras melhorias na interface do usuário no Mapa Integrado de Conectividade em Território Nacional, trabalho anteriormente desenvolvido pelo CGEE. Contempla, também, a realização de atividades técnicas de melhoria e sustentação às ferramentas que suportam o referido Mapa, de modo a permitir a continuidade e a expansão do apoio técnico ao Governo Federal na formulação de políticas orientadoras da atuação em diferentes funções de Estado.

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e a SETEL/MCOM com o apoio de consultorias especializadas nas diversas atividades desenvolvidas ao longo do projeto.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento do Mapa da Conectividade em Território Nacional com impactos positivos na formulação de políticas públicas e

programas na área de comunicação e melhoria da acessibilidade das informações disponibilizadas para os seus usuários em geral.

Possíveis beneficiários ou usuários: instâncias de tomada de decisão no âmbito de governo, em particular no MCOM, gestores públicos e outros usuários do mapa.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: A forma de divulgação será definida em conjunto pela SETEL/MCOM e o CGEE.

Projeto Temático 4 - Informação Estratégica para o Programa de Computadores para a Inclusão

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A origem da demanda por este projeto está localizada na Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (SETEL/MCOM), em função da necessidade de apoio técnico para as atividades conduzidas sob a coordenação dessa Secretaria no âmbito do Programa Computadores para a Inclusão.

Ementa

Este projeto, de natureza temática, tem como principal objetivo o apoio técnico do CGEE à Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (SETEL/MCOM) para a melhoria da gestão da informação para a tomada de decisão de alto nível no âmbito do Programa Computadores para Inclusão. Visa, principalmente, o aumento do grau de automação no sistema de acompanhamento e tratamento dos resíduos eletroeletrônicos e consequente produção de informação estratégica para acompanhamento e avaliação de políticas públicas nesse domínio. Dentre as atividades a serem conduzidas, o projeto contempla a condução de estudo panorâmico sobre programas de gestão de resíduos eletroeletrônicos, a introdução de plataforma digital de gestão desses resíduos e a produção de informação estratégica para a tomada de decisão, com uso de métodos e ferramentas de inteligência de dados, todos voltados para o aumento do grau de conformidade do programa com a legislação de resíduos sólidos nacional.

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e a SETEL/MCOM com o apoio de consultorias especializadas nas diversas atividades desenvolvidas ao longo do projeto.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: contribuir para a inclusão social a partir do aprimoramento da gestão de resíduos de componentes de computadores e seu aproveitamento na montagem de novos equipamentos.

Possíveis beneficiários ou usuários: instâncias de tomada de decisão no âmbito de governo, em particular no MCOM, gestores públicos e outros beneficiários da melhoria de gestão de resíduos de componentes eletrônicos.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: A forma de divulgação será definida em conjunto pela SETEL/MCOM e o CGEE.

Projeto Temático 5 - Conectividade no Campo

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A demanda por esse Projeto teve origem na Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (SETEL/MCOM), visando atender ao Plano de Ação (2021-2024), aprovado na Câmara do Agro 4.0, com ênfase na expansão do acesso à internet no campo. Da mesma forma que as demandas anteriores, esse projeto, de natureza temática, visa buscar subsídios para a formulação de uma política nacional de conectividade no campo que possam orientar os investimentos na área de tecnologia de informação e comunicações, em apoio às políticas de estado voltadas para o desenvolvimento rural do território nacional.

Ementa

O objetivo desse projeto é o de apoiar tecnicamente a SETEL/MCOM na análise e seleção das tecnologias de comunicação mais apropriadas para o preenchimento do

gap de comunicação no meio rural brasileiro, aspecto sabidamente limitador do desenvolvimento da cadeia de valor da agropecuária nacional em todos os seus elos. O advento da assim chamada Agricultura 4.0 entende a inadiável necessidade de modernizar a comunicação entre os atores da cadeia de valor, desde os fornecedores de insumos básicos para a produção primária até aqueles que participam dos mercados nacionais e internacionais, de alimentos e matérias primas, no atacado e no varejo, passando pela melhoria da logística de armazenagem e movimentação e transformação de produtos na cadeia de valor até seus mercados de destino. A equipe técnica do CGEE, juntamente com as equipes do MCOM, da INATEL, do CPQD e da ESALQ/ USP, irão prospectar, com visão de futuro, possibilidades que considerem, entre outras possibilidades, os seguintes aspectos: i) o modelo de propagação de sinal mais adequado para as necessidades de comunicação no meio rural brasileiro, seus parâmetros, suas vantagens e desvantagens; ii) uma análise de *benchmarking* tecnológico em relação ao que é praticado em outros países do mundo, especialmente naqueles com grandes extensões territoriais e em estágio avançado de desenvolvimento agropecuário; iii) as características principais do relevo nas principais regiões produtoras do País; e iv) o eventual uso de plataformas wireless dentre as opções a serem selecionais. Os produtos do CGEE nesse projeto visam, tão somente, oferecer alternativas tecnológicas para a tomada de decisão soberana no MCOM ou em outras esferas de tomada de decisão de alto nível no âmbito do estado brasileiro.

Estratégia de implementação: elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE, em estreita articulação com as equipes técnicas do MCOM, Inatel, CPQD e ESALQ/USP, além de empresas especializadas nesse tipo de trabalho.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: modernização tecnológica das telecomunicações no meio rural brasileiro, com potencial impacto percebido em todos os elos da cadeia de valor da agropecuária brasileira.

Possíveis beneficiários ou usuários: Secretaria de Telecomunicações (SETEL) do MCOM e Anatel, concessionárias de serviços de comunicação, empresas provedoras de serviços do setor de telecomunicação e, particularmente, os usuários dos serviços de telecomunicações no meio rural brasileiro.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: A forma de divulgação será definida pela SETEL/MCOM e o CGEE.

Projeto Temático 6 - Elementos técnicos em CT&I para o planejamento de grandes regiões metropolitanas

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Caracterização da demanda

As regiões metropolitanas das grandes cidades brasileiras enfrentam desafios crescentes em demandas por serviços, públicos e privados, em áreas como mobilidade urbana, saneamento básico, fornecimento de energia, saúde, educação, segurança pública e habitação, para citar somente as mais importantes e que impactam diretamente o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida dos seus habitantes. A experiência do CGEE para identificar tendências e oportunidades em ciência, tecnologia e inovação em temas de natureza estratégica, por meio da aplicação de metodologias modernas com o envolvimento dos principais atores do SNCTI, chamou a atenção de interlocutores no legislativo brasileiro, em particular da liderança da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, loco de origem da demanda por esse projeto e aceita pela direção superior do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC.

Ementa

Esse projeto temático tem por principal objetivo a mobilização de especialistas e gestores públicos em torno de cerca de dez grandes temas prioritários ligados ao desenvolvimento econômico e à qualidade de vida dos habitantes de regiões metropolitanas das grandes cidades brasileiras. Visa à identificação de ações de estímulo à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e, não menos importante, à inovação, que possam constar de propostas de planos de gestão dos executivos locais, assim como de proposições convergentes por parte dos poderes legislativo e judiciário em todos os âmbitos da federação. Dada a dimensão do que se coloca como objetivo, esse projeto será conduzido sob a coordenação do CGEE, com forte mobilização de especialistas nacionais nas áreas selecionadas e com o apoio de organização especializada capaz de complementar o Centro nos aspectos logísticos associados à sua execução. O projeto terá a região metropolitana de Brasília como

ambiente para a realização de provas de conceito e referência para os debates a serem organizados, mas irá buscar elementos que possam ser apropriados, com as devidas adaptações, a outras regiões do País. Deverá ser conduzido, em linhas gerais, a partir do seguinte conjunto de eventos: 1) identificação e contratação de entidade especializada para a articulação de atores e a organização de debates, tanto presenciais como virtuais; 2) identificação, definição de escopo e validação dos grandes temas a serem abordados; 3) seleção de especialistas e gestores que atuarão profissionalmente no projeto; 4) identificação de instituições chave a serem envolvidas; 5) realização de evento para a mobilização e manifestação de atores locais, conduzido em duas etapas: uma, mais geral, com a participação de especialistas, gestores e outros atores sociais, e outra, composta de dez eventos, reunindo subconjuntos da primeira etapa para debates dos grandes temas validados no item 2 anterior; 6) análise e interpretação dos resultados obtidos no evento e obtenção de dados e informações a partir de procedimentos de inteligência aplicados junto às fontes de informação pertinentes ao projeto; 7) elaboração de elementos para a posterior formulação de políticas públicas, planos de ação e programas voltados para a gestão de grandes regiões metropolitanas do País; 8) realização de evento para a apresentação e debate dos elementos obtidos no item anterior com ampla participação dos envolvidos ao longo do projeto e outros públicos de interesse; 9) sistematização das propostas dos eventos; e 10) edição e publicação dos resultados do projeto, com a participação de comitê de redação, mobilizado pelo CGEE. Todas etapas do projeto serão adequadamente registradas e, tanto quanto o possível, realizadas de forma a atingir a maior parte dos interessados nos temas tratados. O CGEE fará uso de experiências anteriores do Centro na condução de grandes eventos (Conferências Nacionais de CT&I) e execução de projetos relacionados com o planejamento e desenvolvimento de cidades e regiões do País, dentro e fora do Contrato de Gestão, além de novos métodos e ferramentas apropriadas para o alcance dos objetivos do projeto.

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, além de instâncias de governo em todos os âmbitos da federação, com o apoio de consultorias especializadas nas diversas atividades desenvolvidas ao longo do projeto.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de

Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento dos modelos de governança para os gestores das regiões metropolitanas das grandes cidades brasileiras, no enfrentamento dos principais desafios que impactam a qualidade de vida dos seus habitantes, a partir do uso intensivo de tecnologias e inovações, com base em evidências.

Possíveis beneficiários ou usuários: população das regiões metropolitanas das grandes cidades brasileiras, gestores públicos e outros usuários das suas infraestruturas e serviços.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: conjunto de publicações que resumem as principais orientações para gestores públicos relacionadas ao enfrentamento dos principais desafios que impactam o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida dos habitantes das regiões metropolitanas das grandes cidades brasileiras.

Projeto Temático 7 - Desenvolvimento tecnológico e mercado de trabalho *

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Caracterização da demanda

A demanda por esse projeto nasce da constatação de que o desenvolvimento tecnológico acelerado, que se verifica em todas as partes do mundo, dá origem a novos formatos de produção industrial, em particular no que se refere à manufatura de bens de consumo, alterando substantivamente as relações de trabalho. Dada a experiência do CGEE na montagem de metodologias aplicadas a estudos de futuro em temas de natureza estratégica, representantes da Câmara de Deputados destinaram emendas de parlamentares ao CGEE para que o Centro, em parceria com instituições que tradicionalmente lidam com essa temática, como o DIEESE, possam ofertar subsídios para ajustar normas e políticas públicas relacionadas com o mercado de trabalho às necessidades futuras do País, em consonância com o que se verifica em outras partes do mundo.

Ementa

As relações de trabalho vêm passando por profundas mudanças impulsionadas pelas transformações vivenciadas no setor produtivo, nas instituições e normas do trabalho, no Brasil e no exterior. As indicações são de que o mundo entra em um ciclo em que o crescimento econômico não será acompanhado de crescimento do emprego, diante das inovações tecnológicas que apresentam um elevado grau de automação, homens sendo substituídos por máquinas. Perguntas importantes se colocam nesse contexto, dentre as quais destaca-se: haverá possibilidade de agregar valor às mercadorias sem trabalho humano? Adicionalmente, o comando da economia deverá estar menos na produção material e mais na oferta de serviços, esta última com grande

capacidade de agregação de valor. Por outro lado, a sofisticação e a difusão do uso de impressoras 3D também prometem revolucionar processos de produção e consumo. Hábitos de consumo já são profundamente alterados com o acesso, por meio eletrônico (via streaming), à educação, entretenimento e lazer, como músicas, filmes e jogos. Inovações que revolucionaram a produção vão sustentar transformações profundas nos serviços de energia, comunicação e transporte, com impactos expressivos na base da matriz energética, na logística, na capacidade de processar informações e no meio-ambiente. As mudanças na estrutura produtiva são acompanhadas de outras nas formas de organização, proteção e contratação do trabalho. Vale ressaltar, ainda, que as mudanças tecnológicas e a inovação não ocorrem de forma linear, nem na mesma velocidade em todos os países. Aqueles que não acompanharem tenderão a perder espaço na economia internacional e, mais importante, irão enfrentar maiores dificuldades em promover ganhos de qualidade de vida para sua população. Pelas razões resumidamente expostas, o objetivo desse projeto é promover um amplo debate e reflexão sobre a natureza e os possíveis impactos das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho, de forma a subsidiar a construção de uma agenda que, ao incentivar às inovações tecnológicas e de gestão, fortaleça o mercado de trabalho, promova a distribuição de renda e assegure o diálogo social. Tal objetivo deverá ser alcançado a partir da ampla capacidade que o CGEE tem em mobilizar especialistas e instituições que, em estreita parceria com o DIEESE e outras instituições interessadas, possa dar origem a debates e seus correspondentes registros para informar a tomada de decisão em alto nível no País.

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e especialistas em desenvolvimento tecnológico e mercado de trabalho, particularmente aqueles que atuam no DIEESE e instituições afins e com permanente interação com representantes do legislativo nacional.

* Projeto Temático a ser desenvolvido de acordo com autorização para transferência financeira dos recursos de 2021 e disponibilidade orçamentário-financeira em 2022.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: construção de uma agenda que promove as inovações tecnológicas e de gestão, ao mesmo tempo em que fornece indicações para políticas públicas que fortaleçam o mercado de trabalho e a distribuição de renda.

Possíveis beneficiários ou usuários: integrantes dos mercados formais e informais de trabalho.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

Projeto Temático 8 - Subsídios para a elaboração da Política Nacional de Desenvolvimento Equilibrado (PNDE)

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Caracterização da demanda

Este projeto tem origem em entendimentos mantidos pelo CGEE e a equipe técnica da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), a partir de trabalhos iniciais realizados pelo Centro na tentativa de harmonização de propostas de identificação de assuntos e objetivos estratégicos, tomando por base proposta metodológica concebida pela própria SAE. Nesse processo inicial, e com a intermediação da Secretaria Executiva do MCTI, a SAE solicitou ao CGEE um detalhamento ampliado das possibilidades metodológicas que sirvam de subsídios para a elaboração da PNDE.

Ementa

O objetivo desse projeto é a realização do mapeamento da transversalidade dos assuntos e objetivos estratégicos, a partir de documentos apresentados à SAE/PR pelos ministérios setoriais sobre aspectos constantes de políticas existentes ou que devam ser concebidas pelo governo, a partir do emprego de métodos e ferramentas dominados pelo CGEE na construção de uma metodologia que agregue valor aos documentos recebidos pela SAE e, adicionalmente, permita a identificação de possíveis lacunas (assuntos e objetivos estratégicos de longo prazo) em relação a cenários prospectivos, tendências e desafios, para o Brasil e para outros países do mundo. Por meio dessa metodologia, o CGEE e a SAE/PR, em estreita parceria, propiciarão as condições para a identificação dos pilares em relação aos quais se assentará a PNDE, criando os meios necessários para a harmonização das políticas públicas nos diversos setores de atuação do governo, eliminando duplicidades e contradições, e possibilitando uma gestão orgânica e equilibrada das principais questões que afetam o bem-estar da sociedade brasileira.

Estratégia de implementação: elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE, em estreita articulação com a equipe técnica da SAE/PR com o apoio de especialistas mobilizados pelo CGEE.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: subsídios técnicos para a formulação da Política Nacional de Desenvolvimento Equilibrado (PNDE) com impactos esperados a partir da harmonização de políticas setoriais estratégicas.

Possíveis beneficiários ou usuários: instâncias de alto nível envolvidas na governança de políticas públicas, SAE/PR em particular.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: A forma de divulgação será definida pela SAE/PR.

Projeto Temático 9 - Apoio à elaboração do Programa Nacional de Eficiência em Sustentabilidade Urbana - PNESU *

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Caracterização da demanda

A demanda por esse projeto tem origem no Departamento de Ciências da Natureza, da Secretaria de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (DECIN/SEPEF/MCTI), com vistas a apoiar a implantação e estruturação de um programa que promova o desenvolvimento urbano sustentável, tendo no planejamento sustentável integrado um novo modo de promover a organização urbana, construindo um princípio que lide com as várias facetas da sustentabilidade.

Ementa

Em decorrência do processo de crescimento desordenado das cidades nas últimas décadas, o poder público tem se esforçado para incorporar o desenvolvimento sustentável na agenda das políticas públicas. O Programa Nacional de Eficiência em Sustentabilidade Urbana (PNESU) tem como objetivo subsidiar a formulação de política pública associada ao conceito de sustentabilidade, que colabore para aumentar a eficiência urbana, enfrentar os desafios da sustentabilidade, e, conseqüentemente, oferecer melhor qualidade de vida aos cidadãos sem perder de vista a articulação entre o desenvolvimento econômico, social, sustentável e urbano inovador.

Nessa linha, o objetivo central do projeto é auxiliar na estruturação do PNESU por meio da criação e da implantação de Centros de Eficiência Urbana (CESU), que poderão ser especialistas ou locais, com a previsão de qualificação de municípios para a eficiência em sustentabilidade urbana no âmbito da competência específica com foco em resolver problemas reais a partir de soluções inovadoras. O projeto deverá considerar que o PNESU deverá ser implantado levando em consideração a integração com órgãos de governo nas três esferas e poderes; o alinhamento estratégico internacional; a atuação em rede; a articulação do ecossistema de inovação urbano; o engajamento do cidadão e de especialistas; e a celebração de acordos nacionais e internacionais para a inovação em sustentabilidade urbana. Esse projeto está alinhado às diretrizes da SEPEF/MCTI de orquestração das ações para desenvolvimento territorial; de ações integradas sob uma mesma diretiva estratégica; de gestão de dados e conhecimento em apoio à tomada de decisão inteligente e no monitoramento da eficiência em sustentabilidade urbana. Além disso, deverá ser pautado em soluções baseadas na natureza ou no uso intensivo das TIC que respondam aos desafios reais na busca do desenvolvimento sustentável e da eficiência das cidades promovendo territórios eficientes e sustentáveis.

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre as equipes do DECIN/SEPEF/MCTI e do CGEE, com o apoio de consultorias especializadas nas diversas atividades desenvolvidas ao longo do projeto.

* Projeto Temático a ser desenvolvido de acordo com o conteúdo de Carta Proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNDCT em 2021 e 2022. Sua implementação, em 2022, dependerá da reprogramação de saldos de 2021 e disponibilidade orçamentário-financeira neste exercício.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: melhoria da qualidade de vida dos cidadãos que moram nos centros urbanos, por meio do planejamento urbano integrado que atenda aos desafios da organização das cidades e assegurem a eficiência em sustentabilidade urbana melhorando as suas dinâmicas.

Possíveis beneficiários ou usuários: população que vive em centros urbanos, gestores públicos e outros usuários que se beneficiem das infraestruturas e serviços oferecidos pelas cidades.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a ser definida em articulação da direção do CGEE, com o DECIN/SEPEF/MCTI e com os principais parceiros do projeto.

Projeto Temático 10 - Subsídios para o monitoramento e a avaliação do Programa Ciência na Escola *

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A demanda por esse Projeto teve origem na Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (SEFAE/MCTIC), com vistas a apoiar o monitoramento e a avaliação dos resultados do Programa Ciência na Escola.

Ementa

O MCTIC, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) lançaram, em abril de 2019, o Programa Ciência na Escola articulando quatro ações

simultâneas: i) Chamada Pública para Instituições - Seleção de Redes para o Aprimoramento do Ensino de Ciências na Educação Básica; ii) Chamada Pública para Pesquisadores - Seleção de Projetos para o Aprimoramento do Ensino de Ciências na Educação Básica; iii) Olimpíada Nacional de Ciências - 2019 - que constitui um programa da Sociedade Brasileira de Física (SBF), da Associação Brasileira de Química (ABQ), do Instituto Butantã e da Sociedade Astronômica Brasileira (SAB), responsáveis por sua execução por intermédio da Universidade Federal do Piauí (UFPI); iv) Especialização à distância em Ensino de Ciências - "Ciência é Dez!" - curso de especialização para professores graduados que estão atuando no sistema público de ensino e dando aulas de ciências nos anos finais do Ensino Fundamental, ou seja, do 6º ao 9º ano. O Programa visa aprimorar a qualidade do ensino de ciências nos cursos fundamental e médio das escolas públicas brasileiras, tendo como objetivo estimular alunos para as carreiras científicas, qualificar professores para o ensino por investigação científica e fortalecer a interação entre instituições de educação superior e escolas de ensino fundamental e médio. Esse projeto tem o objetivo de apoiar o MCTIC no monitoramento e avaliação do Programa Ciência na Escola elaborando metodologias a partir de métodos e ferramentas já existentes ou desenvolvidas para esses fins, pelo CGEE. Além disso, as instituições parceiras deste projeto irão propor espaços e mecanismos de governança a fim de fortalecer a integração das linhas de ação e o atingimento dos objetivos gerais do Programa.

Estratégia de implementação: elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE, em estreita articulação com as equipes técnicas da SEFAE/MCTIC, Capes, CNPq e RNP.

* Projeto Temático a ser desenvolvido de acordo com o conteúdo de Carta Proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNDCT em 2021 e 2022. Sua implementação, em 2022, dependerá da reprogramação de saldos de 2021 e disponibilidade orçamentário-financeira neste exercício.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado e a incorporação dos subsídios gerados pelo projeto ao Programa Ciência na Escola.

Impactos estimados ou potenciais: subsídios técnicos que permitam o aprimoramento permanente do programa Ciência na Escola, à luz de seus objetivos.

Possíveis beneficiários ou usuários: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), além de professores, escolas públicas brasileiras do ensino fundamental e médio e instituições de educação superior.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: acompanhando a estratégia de divulgação do programa e de seus resultados, os subsídios gerados no âmbito desse projeto serão disponibilizados em Portal construído pela RNP.

Projeto Temático 11 - Subsídios para a modelagem de um núcleo de Inteligência Estratégica Agropecuária

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A demanda por esse projeto tem origem no gabinete da Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), diante da imperiosa necessidade de serem aprimorados os sistemas de inteligência para gestão do desenvolvimento da agropecuária nacional, estruturados a partir de informações confiáveis (estatísticas básicas como tamanho de safras, rebanho bovino, áreas agricultáveis, dentre outras), assim como a necessidade de produção de informações e análises que subsidiem o processo de tomada de decisões estratégicas, o planejamento e a consecução dos objetivos estratégicos do MAPA.

Ementa

Este projeto temático tem como objetivo principal aperfeiçoar a metodologia de coleta, análise e tratamento dos dados de safra, mediante uso massivo de tecnologia da informação, tais como uso de imagens de satélites, incorporação e integração de dados primários levantados por outras organizações (parceiras), estabelecimento de padrões de produtividade, análise de Big Data, coleta de dados do produtor, entre outras possibilidades, com impactos esperados na redução do tempo de divulgação dos resultados e dos custos para alcançá-los, posicionando o País em um patamar de excelência com a estruturação de um núcleo de Inteligência Estratégica Agropecuária. Adicionalmente, o projeto se insere nas iniciativas de governo e, em particular, do MAPA para a progressiva transformação digital do ministério, de suas Secretarias, estruturas administrativas próprias ou vinculadas, o que permitirá não só a promoção de eficiência, eficácia e efetividade, mas, sobretudo, imprimir contemporaneidade na entrega de valor para os atores do agronegócio e da sociedade. Dentre as atividades a serem conduzidas no projeto podem ser citadas: i) a análise estratégica aprofundada das melhores práticas usadas por outros países em relação a geração de estatísticas agropecuárias; ii) a construção de ferramentas de TI para facilitar a coleta, análise e tratamento das informações agropecuárias; e iii) a concepção de um núcleo de Inteligência Estratégica Agropecuária, a partir de experiências congêneres no Brasil e no exterior. Pretende-se assim contribuir para a agregação das melhores práticas e tecnologias disponíveis no monitoramento da agropecuária brasileira e aumentar a eficácia no uso de recursos públicos. Espera-se, também, que com o trabalho técnico do CGEE, em estreita interação com as equipes do MAPA e coligadas, seja eliminada a duplicidade de esforços de coleta e análise de dados estatísticos da agropecuária brasileira, definindo claramente a governança de informações agropecuárias oficiais e melhorando a qualidade das informações para decisão de alto nível o no âmbito dos produtores rurais, com consequente aumento do conhecimento sobre o desempenho do nível tecnológico utilizado na agricultura brasileira.

Estratégia de implementação: elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE, em estreita articulação com as equipes técnicas do MAPA e de suas coligadas.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: subsídios técnicos que permitam o aprimoramento dos processos de inteligência estratégica agropecuária de interesse para o Estado brasileiro.

Possíveis beneficiários ou usuários: instâncias de alto nível do Governo Federal, MAPA e suas coligas em particular, e atores relevantes do setor agropecuário nacional.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a ser definido pela alta administração do MAPA.

Projeto Temático 12 - Subsídios para a elaboração de Política Nacional de Infraestrutura da Qualidade e modelo de governança do CONMETRO *

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

Este projeto tem a sua demanda originada no contexto da publicação da Portaria INMETRO nº 334, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Comitê de Supervisão e do Grupo de Trabalho para assessorar o Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro na elaboração da Proposta de Política Nacional de Infraestrutura da Qualidade. Com base nesse objetivo e nas suas diretrizes institucionais, o INMETRO, por meio do GTPNIQ, buscou ao MCTI para contar com o apoio técnico do CGEE, com base no papel desempenhado pelo Centro na geração de subsídios em CT&I para gestão estratégica de políticas e programas estratégicos no País.

Ementa

O Grupo de Trabalho para assessorar o Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (GTPNIQ) tem como objetivo elaborar uma proposta de Política Nacional de Infraestrutura da Qualidade, que deve ser submetida para aprovação do Ministério da Economia. Este projeto, de natureza temática, tem como objetivo gerar subsídios técnicos em apoio às tarefas a serem conduzidas no âmbito do GTPNIQ, que compreendem: i) Submeter à aprovação do Comitê de Supervisão uma proposta de Política Nacional de

Infraestrutura da Qualidade; ii) Organizar as informações sobre as melhores práticas internacionais de Políticas Nacionais de Infraestrutura da Qualidade; iii) Identificar a Infraestrutura da Qualidade existente no Brasil e seu impacto na economia; iv) Propor Objetivos, Princípios e Diretrizes para a Infraestrutura da Qualidade; e v) Submeter para apreciação das principais partes interessadas (stakeholder) os Objetivos, Princípios e Diretrizes para a Infraestrutura da Qualidade. Alinhadas de forma convergente aos objetivos do GTPNIQ e com base na experiência do CGEE na geração de subsídios para a elaboração de políticas públicas, serão consideradas as seguintes atividades nesse projeto: i) Organizar as informações sobre as melhores práticas internacionais de Políticas Nacionais de Infraestrutura da Qualidade; ii) Mapear a infraestrutura da qualidade existente no Brasil e seu impacto na economia; iii) Propor objetivos, princípios e diretrizes para a infraestrutura da qualidade; iv) propor iniciativas que promovam a melhoria da percepção da qualidade dos produtos e serviços disponibilizados pela indústria brasileira; v) propor a estrutura e mecanismos de articulação e governança da infraestrutura da qualidade; e vi) propor formas de monitoramento e a avaliação das iniciativas de infraestrutura da qualidade no País, na promoção do desenvolvimento econômico e bem-estar social.

Estratégia de implementação: elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE, em articulação com as equipes técnicas do INMETRO e do Ministério da Economia.

* Projeto Temático a ser construído de acordo com as necessidades identificadas pelo INMETRO. Sua conclusão, em 2022, dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira neste exercício, para a complementação dos recursos necessários.

Impactos estimados ou potenciais: dotar o País de uma política moderna de Infraestrutura da Qualidade como elemento importante para a promoção do desenvolvimento econômico e bem-estar social.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação do CGEE com a alta administração do INMETRO.

Possíveis beneficiários ou usuários: administração do INMETRO e a sociedade brasileira em geral.

Projeto Temático 13 - Subsídios técnicos para a elaboração da Política Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação *

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A demanda por esse projeto tem origem no Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital, da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação, do

Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações (DECTI/SEMPI/MCTI), tendo em vista a comemoração dos 30 anos da Lei de Informática, como foco na Política de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que beneficiam as empresas dos setores de informática e microeletrônica, todos estratégicos para desenvolvimento industrial e econômico do País e ao estímulo à competitividade da indústria nacional.

Ementa

Esse projeto temático tem por principal objetivo desenvolver um estudo que contemple um amplo panorama dos 30 anos da Lei de Informática, expresso por meio de uma publicação que apresente um benchmarking internacional comparando a política brasileira de incentivo para os setores da tecnologia da informação e comunicação com políticas adotadas por outros países, além de apontar elementos de futuro para o aprimoramento da Lei de Informática em consonância com as demandas mundiais desses setores que reflitam na melhoria da competitividade da indústria nacional. Esse projeto visa, também, fortalecer a capacidade das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) e, conseqüentemente, a formação de recursos humanos altamente qualificados para as empresas dos setores beneficiados. A característica prospectiva desse estudo se dará pelo estabelecimento de um ambiente adequado para o desenvolvimento das capacidades das empresas brasileiras frente à demandas, desafios e oportunidades da Indústria 4.0. Para isso, o projeto pretende mobilizar os atores estratégicos (representantes dos governos, das entidades de classe e as empresas, além das instituições de ensino e pesquisa).

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre as equipes técnicas do DECTI/SEMPI/MCTI e do CGEE, com o apoio de consultorias especializadas nas diversas atividades desenvolvidas ao longo do projeto.

* Projeto Temático a ser desenvolvido de acordo com o conteúdo de Carta Proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNDCT em 2021 e 2022. Sua implementação, em 2022, dependerá da reprogramação de saldos de 2021 e disponibilidade orçamentário-financeira neste exercício.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento de programas e políticas de apoio ao desenvolvimento tecnológico das empresas do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), fortalecendo a competitividade nacional com o uso intensivo de tecnologias e inovações nesses setores.

Possíveis beneficiários ou usuários: empresas brasileiras, com produção fundamentalmente nacional, dos setores de TIC e Semicondutores que tenham por prática investir em P&D e inovação.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a ser definida em articulação da direção do CGEE com a equipe do DECTI/SEMPI/MCTI).

Projeto Temático 14 - Subsídios para a criação, construção e implantação de laboratório de biossegurança nível 4 no Brasil

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A demanda por esse projeto origina-se na alta administração do MCTI, a partir da Resolução GSI/PR nº 7, de 20 de agosto de 2020, que dispôs sobre os Grupos Técnicos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo, dentre estes: a) Grupo Técnico de Segurança de Infraestruturas Críticas para pesquisa, identificação, levantamento e avaliação de ameaças e vulnerabilidades na área prioritária de Biossegurança e Bioproteção (art. 40); b) Grupo Técnico para pesquisa, identificação, levantamento e avaliação de ameaças e vulnerabilidades na área prioritária de Biossegurança e Bioproteção (art. 42); c) Grupo Técnico para elaboração da Política Nacional de Biossegurança e Bioproteção na área de Biossegurança e Bioproteção (art. 44); e d) Grupo Técnico para elaboração de proposta de construção do laboratório NB4 na área de Biossegurança e Bioproteção (art. 47). O MCTI é membro dos quatro Grupos Técnicos. Nesse aspecto, merece destaque o último que trata de “proposta de construção do laboratório NB4 na área de Biossegurança e Bioproteção”, instalações com aplicações de conhecimentos e tecnologia crítica, estratégica e sensível, não compartilhada. A necessidade de um laboratório de máxima contenção, ou seja de biossegurança de nível 4, reapareceu de forma mais significativa no transcurso da atual pandemia da COVID-19.

Ementa

O objetivo do projeto é subsidiar as ações do MCTI, bem como do Grupo de Trabalho, instituído pela Resolução GSI/PR nº 7, de 20 de agosto de 2020, no âmbito da biossegurança e bioproteção e, em especial, na elaboração de proposta de criação, construção e implantação do laboratório NB4 brasileiro, fundamental para a ciência, a tecnologia e a inovação, inclusive por meio de subsídios técnicos gerados, na medida da necessidade, por três subgrupos: (i) para a elaboração do estudo de viabilidade; (ii) de recursos orçamentários; e (iii) de projetos de capacitação. Nesse processo é importante considerar que o laboratório NB4 é uma instalação de uso múltiplo, civil e militar, público e privado, no diagnóstico e pesquisa em agentes biológicos, que afetam a saúde humana, e, talvez, em algum futuro próximo, animal e vegetal.

Estratégia de implementação: o projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e a Secretaria Executiva do MCTI, e, por meio desta, subsidiando o Grupo de Trabalho, instituído pela Resolução GSI/PR nº 7, de 20 de agosto de 2020, com o apoio da realização de seminário interinstitucional, com a participação de palestrantes internacionais, contando com a colaboração, quando couber, de consultorias especializadas.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: de forma direta na proposta de construção do laboratório de biossegurança nível 4 (NB4), e quando de entrada em operação do laboratório, dotar o País de infraestrutura moderna para a diagnóstico e pesquisa de agentes biológicos em ambiente de máxima contenção, ou seja de biossegurança de nível 4, no Brasil, com impactos potenciais no aumento da capacidade nacional de biossegurança e bioproteção em situações que afetam a saúde humana, e, talvez, em algum futuro próximo, animal e vegetal, bem como que ajude a preservar a situação sanitária e socioeconômica nacional.

Possíveis beneficiários ou usuários: de forma direta, o Grupo de trabalho, instituído pela Resolução GSI/PR nº 7, de 20 de agosto de 2020, e quando de entrada em operação do laboratório, o Ministério da Saúde, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o MCTI, o Ministério da Educação, o Ministério da Justiça e da Segurança Pública, o Ministério da Defesa, a indústria farmacêutica, pública e privada, as instituições de pesquisa em saúde, e as comunidades acadêmicas e científicas envolvidas.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação com a direção superior do MCTI e outras instâncias governamentais.

Projeto Temático 15 - Arquitetura digital de inteligência de negócio do MCTIC *

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Caracterização da demanda

O presente Projeto origina-se de demanda da Secretaria Executiva do MCTIC, visando criar um ambiente digital contendo informações que permitam um acompanhamento dinâmico das ações conduzidas, como forma de subsidiar a tomada de decisões no âmbito do MCTI.

Ementa

A gestão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, dada a sua complexidade, requer a aquisição de dados distribuídos no Sistema para a produção de informações e sua apresentação em ambientes virtuais inovadores criados para o apoio à tomada de decisão relacionada a políticas públicas e programas de natureza estratégica. Além disso, servem como instrumentos adequados para o atendimento de requisitos de transparência previstos na Lei de

Acesso à Informação, de forma a promover a participação ativa da sociedade no acompanhamento e melhoria das políticas públicas e geração de negócios inovadores para o setor privado. Esse projeto tem, portanto, como objetivo desenvolver e disponibilizar aos tomadores de decisão um ambiente digital que integre as informações importantes para a gestão do SNCTI a partir do MCTI. Em uma primeira etapa do projeto, o CGEE criará as condições para fazer a transição de resultados alcançados em Termos Aditivos anteriores que tratavam da pesquisa e desenvolvimento de ambientes de apoio à tomada de decisão até então demandadas pelo então MCTI. Isto implica em: (1) permitir a evolução da pesquisa e do desenvolvimento de ambientes digitais de acordo com especificações feitas pelo MCTIC e atores relevantes do SNCTI, em conformidade com o conhecimento adquirido pelo CGEE nessa área; (2) construir e evoluir modelo integrado de trabalho sobre ambiente de informações estratégicas, de modo a permitir a expansão da arquitetura de informação que integre ambientes congêneres e conteúdos de outras fontes, com o propósito principal de viabilizar análises transversais de temas e conceitos anteriormente trabalhados; e (3) disponibilizar meios para construção de análises, produção de dados agregados e indicadores com capacidade para conexão com dispositivos móveis e mobilidade em nuvem, de modo a permitir a expansão da arquitetura de informação.

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e a Secretaria Executiva do MCTIC, contando com a colaboração, quando couber, de consultorias especializadas.

* Projeto Temático a ser desenvolvido de acordo com o conteúdo de Carta Proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNDCT em 2021 e 2022. Sua implementação, em 2022, dependerá da reprogramação de saldos de 2021 e disponibilidade orçamentário-financeira neste exercício.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: modernização da governança de dados sobre a gestão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação a partir de interfaces que permitam, em tempo real, o acompanhamento das ações de fomento e investimento a partir do MCTIC.

Possíveis beneficiários ou usuários: alta administração do MCTIC, suas agências e entidades vinculadas.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação com a direção superior do MCTIC.

Projeto Temático 16 - Pensar Alcântara 2040

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: III

Caracterização da demanda

A demanda por esse projeto origina-se na Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (SEAPC/MCTI), a partir da necessidade de serem gerados subsídios para a elaboração de um conjunto de ações para o desenvolvimento local na região de Alcântara, em consonância com as demandas identificadas em reuniões da Comissão Integrada de Desenvolvimento para o Centro Espacial de Alcântara (CDI-CEA) que, entre outras atribuições, deve propor mecanismos institucionais e tecnológicos que possibilitem a implementação e monitorar a execução do PDI-CEA e gerar subsídios para a sua consolidação e coordenar as iniciativas do governo relacionadas ao desenvolvimento do CEA.

Ementa

O objetivo central do projeto é mapear as necessidades de infraestrutura no município de Alcântara e do seu entorno, com vistas a proposição de ações estratégicas que apontem para o desenvolvimento socioeconômico integrado da região, considerada a atividade de transporte espacial e seus serviços associados, incluindo o desenvolvimento de cadeias produtivas de apoio à atividade espacial. Visa identificar as principais potencialidades de Alcântara, alinhando ações de grande impacto empreendedor que contribuam com o Programa de Desenvolvimento Integrado do Centro Espacial de Alcântara (PDI-CEA). Nesse sentido, o projeto deve incluir em seu escopo quais são as demandas existentes de negócios e soluções inovadoras que dinamizem a economia e fortaleçam a competitividade da região de Alcântara, a exemplo da capacitação de mão de obra local para atender os serviços que serão criados pelo desenvolvimento das atividades espaciais nessa região. Para isso, serão realizados debates e coleta de percepções junto aos diversos atores sociais de Alcântara, envolvendo o cidadão no processo de identificação de desafios e oportunidades de desenvolvimento social, econômico e ambiental inerentes à sua região, considerando, inclusive, o fortalecimento de suas vocações locais como turismo, artesanato e agricultura familiar. Os esforços devem contar com a participação e a parceria mútua entre os governos federal, estadual e municípios, com todas as esferas trabalhando conjuntamente em torno do vetor de desenvolvimento regional e da construção de políticas públicas para a execução do PDI.

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), além de instâncias de governo em todos os âmbitos da federação, com o apoio de consultorias especializadas nas diversas atividades desenvolvidas ao longo do projeto.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: desenvolvimento socioeconômico integrado da região de Alcântara, a partir do desenvolvimento de

ações alinhadas às oportunidades proporcionadas pela atividade espacial e serviços associados.

Possíveis beneficiários ou usuários: população da região de Alcântara, gestores públicos e outros usuários das suas infraestruturas e serviços.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: conjunto de publicações que resumam as principais orientações para gestores públicos relacionadas ao enfrentamento dos principais desafios que impactam o desenvolvimento socioeconômico da região de Alcântara (MA), a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

Projeto Temático 17 - Bicentenário da Independência e a Ciência, a Tecnologia e a Inovação

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Caracterização da demanda

A demanda por esse projeto tem origem na Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência (SEAPC/MCTI), com vistas à realização de mapeamentos sobre os grandes desenvolvimentos científicos e tecnológicos de pesquisadores e instituições brasileiras ao longo dos últimos 200 anos, de forma a subsidiar a realização de evento(s) e posterior publicação em comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil, em 2022.

Ementa

Considerando a expertise do Centro na realização de Panoramas científicos no Brasil e no mundo, o principal objetivo desse projeto é o mapeamento dos principais desenvolvimentos, fatos e impactos da ciência brasileira nos últimos 200 anos, utilizando metodologias próprias e com a mobilização de especialistas e atores-chave no SNCTI. Os resultados destes trabalhos subsidiarão a realização de evento(s) para discussão sobre o passado, o presente e o futuro da ciência e tecnologia no Brasil, tendo em vista os grandes feitos e desafios nacionais e o papel de atuação efetiva e potencial do país no contexto global. Como fruto dos trabalhos realizados, o projeto contempla a elaboração de uma publicação como parte da estratégia de disseminação de informações e conhecimentos sobre CT&I e da comemoração pelo Bicentenário da Independência do Brasil.

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido com a realização de estudos e evento(s) para subsidiar a elaboração de uma publicação sobre o passado, presente e futuro da CT&I no Brasil. O trabalho será realizado pela equipe do CGEE em articulação com a equipe técnica da SEAPC/MCTI..

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: contribuir para a popularização da ciência, ampliando o conhecimento por parte da sociedade brasileira dos principais desenvolvimentos e tendências da CT&I no Brasil.

Possíveis beneficiários ou usuários: Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência (SEAPC/MCTI) e demais secretarias do MCTI e atores do SNCTI, incluindo escolas e universidades.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

II - Atividades, na ordem em que se apresentam no Anexo I e seus respectivos Projetos

1. Título da Atividade

Apoio Técnico ao Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT)

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Justificativa

A condução dessa Atividade, assim como a execução dos projetos e serviços que vierem a ser criados ao longo da sua existência, encontra pleno amparo no Capítulo II, Art. 5º - Da Finalidade e dos Objetivos, do Estatuto Social do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE). Mais ainda, a Atividade está perfeitamente alinhada ao disposto na Cláusula Segunda: Das Metas do Contrato de Gestão firmado com o MCTI, com a interveniência do MEC, em particular nos objetivos constantes das alíneas a, b e c. Recentemente, a Portaria número 5.274 do MCTI, de 04.11.2021, que designa os representantes para compor as Comissões Temáticas do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, inclui um diretor e um assessor técnico nessas Comissões, exceto na Comissão I - Coordenação, o que formaliza o envolvimento do CGEE no apoio técnico a ser prestado ao CCT, de forma permanente, aspecto importante para a criação de uma Atividade na estrutura programática do Contrato de Gestão do CGEE.

Título do Serviço

1.1 Apoio técnico às comissões temáticas do CCT e geração de subsídios para a formulação de políticas e estratégias nacionais de Ciência e Tecnologia

Ementa

Desde a sua criação em janeiro de 1975, como órgão consultivo de assessoramento superior da Presidência da República, o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) tem se adaptado a novas missões e definições de competências. A missão e as competências do CCT foram reformuladas, em 2003, para atribuir-lhe uma atuação mais voltada para a sugestão de ideias, a realização de estudos e avaliações relativas à execução da política nacional do setor, e opiniões sobre propostas e programas de impacto sobre o desenvolvimento da área. Por meio de suas seis Comissões, o CCT acompanha e avalia as ações previstas em políticas e estratégias governamentais em CT&I existentes e, eventualmente, recomenda estudos e projetos que possam subsidiar novas proposições ou a avaliação da política de CT&I. A inserção deste Serviço nos Planos de Ação do Contrato de Gestão atende, portanto, a demanda do MCTI para a realização de estudos nas áreas de atribuição do CCT, de modo a subsidiar os debates travados no âmbito desse Conselho. Dada a natureza institucional do CGEE, esse projeto tem como objetivo principal prestar apoio técnico para a geração de subsídios para as atuais seis Comissões do CCT, a saber: I - Coordenação; II - Planejamento, Financiamento, Acompanhamento e Avaliação da Política Pública de C&T; III - Capital Humano; IV - Pesquisa, Infraestrutura e Cooperação; V - Estratégia Digital, Tecnologia e Inovação; e VI - Marco Legal e Ações Parlamentares, no sentido de ampliar as opções de análise em Ciência, Tecnologia e Inovação que se apresentarem em seus âmbitos. Dentre as diversas abordagens metodológicas empregadas, o CGEE facilita a organização de reuniões de especialistas - presenciais ou virtuais - a pesquisa documental em temas de interesse para o CCT, a elaboração de consultas estruturadas via web e a realização e processamento do conteúdo de entrevistas realizadas junto a *stakeholders* do SNCTI. Tais procedimentos serão conduzidos mediante solicitações feitas ao CGEE pela Secretaria do CCT no MCTI, de acordo com demandas desse Conselho ou de suas Comissões.

Estratégia de implementação: elaboração de proposta(s) de Planos de Projeto(s) e de Serviços(s) pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação das propostas com as partes interessadas e implementação dos planos elaborados pelo CGEE.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto ou de Serviço preparados.

Impactos estimados ou potenciais: melhoria da qualidade na tomada de decisão de alto nível no âmbito do CCT, a partir da oferta de informações tratadas de interesse para sua Comissão de Coordenação e Comissões Temáticas

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI em geral; MCTI e suas agências; e outras instâncias governamentais dada a transversalidade dos temas de ciência e tecnologia para o desenvolvimento nacional.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a ser definida pelo MCTI, Secretaria Executiva do CCT em particular, em conjunto com o CGEE.

2. Título da Atividade

Inserção do CGEE em agendas internacionais *

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Justificativa

A Atividade se organizou a partir das iniciativas do Centro para a Conferência Rio+20. Seu alvo estratégico consiste na abordagem de temas de relevo global desde as contribuições potenciais da CT&I para o desenvolvimento sustentável. Contempla pesquisar, analisar e ainda apoiar eventos de disseminação e avanço do progresso do conhecimento técnico-científico no tema, em especial em torno a algumas questões de relevo como o combate à desertificação e a problemática das terras secas, o esforço de compreensão e adaptação das sociedades às mudanças climáticas e o desafio de promoção do avanço das energias renováveis, dentre outros. O CGEE opera em articulação com parceiros, tanto internacionais como nacionais, que compartilham projetos comuns voltados aos desafios da sustentabilidade. Estão inscritos nessas relações, no plano internacional, as bases de parcerias que mantém com instituições da ONU, como a Cepal, a UNCCD e a UNFCCC, mas também com o Conicet e o Iadiza, ambos da Argentina; a Growth Analysis, da Suécia; o IDDRI e o IRD, ambos da França, além Centro Rio+, recém-criado. Centros de pesquisa nacionais, como o CTBE e a Embrapa Energia; universidades, como Durham e Sussex, no Reino Unido; o projeto nacional LACAf-Cane, da Fapesp e GSB; e ministérios, como o MCTI, o MMA e o MRE são exemplos de instituições envolvidas nas ações. A agenda da Atividade centra atenção em ações voltadas para a promoção do desenvolvimento sustentável, na definição de metodologias de elaboração de *roadmaps* tecnológicos e mecanismos de incentivo as ações de uma agenda positiva do clima, na difusão do modelo brasileiro de aproveitamento das energias renováveis e, ainda, no desenho de uma estratégia comum latino-americana para o combate à desertificação e a atuação em terras secas do continente. Na condução da agenda, o Centro aplicará a bem-sucedida metodologia de consultas estruturadas, assim como todo o conjunto de métodos e ferramentas para lidar com grandes volumes de informação associada à temática da Atividade.

Estratégia de implementação: elaboração de proposta (s) de Planos de Projeto (s) pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação das propostas pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos, em particular nos seus aspectos relacionados com o fortalecimento dos laços de cooperação internacional.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI em geral; MCTI e suas agências; instâncias governamentais de promoção da cooperação internacional em CT&I.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: publicações do CGEE; artigos na RPE; site institucional; participação em foros bilaterais e multilaterais de cooperação internacional.

Título do Projeto

2.1 Agenda positiva: mudança do clima e desenvolvimento sustentável

Em 2021, o Projeto dará sequência aos trabalhos desenvolvidos pelo CGEE em anos anteriores na convergência de temas estratégicos que aproximam as agendas globais e locais da mudança do clima e do desenvolvimento sustentável. Nessa direção, busca também promover as tecnologias avançadas de energias renováveis e bioenergia (bioeconomia), em particular no que se refere às agendas associadas às ações na América Latina conduzidas em parceria com a CEPAL e ao apoio ao programa *Mission Innovation*, ambos em estreita articulação com os principais ministérios envolvidos com esses temas (MME, MMA, MCTI e MRE). A equipe técnica do Projeto e aquela que atua no âmbito dos seus principais parceiros irá continuar o mapeamento de soluções energéticas sustentáveis para subsidiar a promoção de mais e melhores investimentos públicos e privados em PDI para energias renováveis, em apoio a um grande impulso para a transição energética e no âmbito de engajamentos internacionais do País, tais como a Agenda 2030. Forte ênfase será dada ao apoio técnico às iniciativas de cooperação internacional em inovações para a utilização sustentável de biocombustíveis avançados para transporte e insumo industrial, em substituição aos produtos fósseis, e em suporte ao avanço da bioeconomia nos cenários nacional e global. O Centro, em apoio às iniciativas acima mencionadas, irá desenvolver e propor uma metodologia para o desenvolvimento de ferramenta de coleta e gestão de dados de investimento em PDI na área de energias sustentáveis.

* Projeto de Atividade a ser desenvolvido de acordo com o conteúdo de Carta Proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNDCT em 2021 e 2022. Sua implementação, em 2022, dependerá da reprogramação de saldos de 2021 e disponibilidade orçamentário-financeira neste exercício.

3. Título da Atividade

Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCTI *

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Justificativa

A Atividade está estruturada em torno do desafio estratégico de “Expansão, consolidação e integração do Sistema Nacional de CT&I”, constante da Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia 2016 - 2022. O SNCTI tem enfrentado dificuldades nos seus processos de articulação, alinhamento, integração e convergência em interesses temáticos vis-à-vis prioridades nacionais e internacionais. Acrescente-se a esse processo a realidade econômico-fiscal atual por que passa o País, o “subfomento” ou o “subfinanciamento” da CT&I, a precária situação da institucionalidade e, particularmente, a baixa integração dos aparatos de pesquisa pública e privada. Tendo por paradigma que CT&I são os melhores instrumentos para o desenvolvimento econômico-social, geração de emprego e renda, promoção de qualidade de vida e fortalecimento da soberania nacional, diversas iniciativas foram construídas ao longo dos anos, por exemplo, a Emenda Constitucional nº 85/2011; a Lei do Bem em CT&I (Lei nº 11.196/2005); a Lei de “incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica” (Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei 13.243/2016); a Lei de Organizações Sociais (Lei nº 9.637/1998); e, mais recentemente, a Lei de Fundos Patrimoniais (Lei nº 13.800/2019). A despeito da boa concepção das mesmas, todas sofreram, e continuam a sofrer, percalços na articulação, implementação e gerenciamento, indicativos de lacunas na governança do SNCTI que precisam ser equacionadas. O CGEE, ao longo de sua história, adquiriu competência relevante no apoio ao desenvolvimento e gestão de diversas instâncias do SNCTI, seja nas análises de convergência programática em temas de natureza estratégica, na geração de subsídios técnicos para a formulação e posterior avaliação de impacto da legislação de apoio ao desenvolvimento da CT&I nacional e na criação de novas institucionalidades em um sistema que se sofisticava progressivamente ao longo dos anos. Essa Atividade pretende focar em ações que promovam intervenções estratégicas para o aprimoramento permanente do SNCTI e na construção de novos formatos e práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI, devendo incorporar, paulatinamente, outros tipos de subsídios à gestão estratégica que também interessem ao SNCTI, em especial naquilo que se refere à atuação do MCTI. Os trabalhos a serem conduzidos visam, sobretudo, superar os entraves institucionais que se colocam de forma mais pontual ou transversal ao SNCTI quanto à sua governança de alto nível inclusive apoiando com informações e subsídios o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT e o aperfeiçoamento, articulação e racionalização dos diversos marcos legais e instrumentos de financiamento que permitam posicionar a CT&I brasileira orientada para os desafios presentes e futuros da sociedade brasileira, com visão estratégica de longo prazo. A inserção dessa Atividade na estrutura programática conduzida pelo CGEE se justifica, também, por se tratar de um conjunto de atividades de natureza permanente no desenvolvimento do SNCTI, razão pela qual não há como se antecipar todas as necessidades e possibilidades futuras de aprimoramento do Sistema, a partir das dinâmicas que são próprias da ciência, da tecnologia e da inovação, assim como superar cenários impostos pela EC nº 95/2016 (Teto de Gastos) que indica a absoluta necessidade de buscar novas alternativas de financiamento.

Estratégia de implementação: elaboração de propostas de Planos de Projeto em articulação com os mais altos níveis de tomada de decisão do MCTI e de outras instâncias governamentais, seguido de discussão e aprovação das propostas de projeto junto à Diretoria do CGEE e do seu Conselho de Administração.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados aos Planos de Projeto preparados.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento da institucionalidade e da gestão do financiamento e do fomento no âmbito do SNCTI.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI em geral e, em especial, o MCTI e suas agências.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação com a direção superior do MCTI e outras instâncias governamentais.

Título do Projeto

3.1 Intervenções estratégicas para o aprimoramento contínuo do SNCTI

Ementa

A demanda por esse projeto origina-se na alta administração do MCTI, a partir da compreensão de que o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação carece de mecanismos e instrumentos eficazes para a sua gestão, percepção compartilhada por todos os atores deste Sistema, em especial nas suas esferas mais altas de governança como o Conselho Nacional de Ciência Tecnologia - CCT. Há, portanto, espaço substantivo para o desenvolvimento de alternativas de articulação, alinhamento, integração e convergência em torno das grandes prioridades nacionais e internacionais que impactam a atuação dos atores do SNCTI, nos âmbitos acadêmico, governamental e empresarial. Instrumentos constantes do atual marco legal em CT&I precisam ser mais bem articulados e, preferencialmente, orientados por políticas abrangentes gerenciadas de forma integrada e racional. Em boa medida, essas iniciativas conduzem à revisão inadiável dos marcos legais existentes, sobretudo do quadro regulamentar (decretos) e disciplinador (portarias, resoluções, instruções normativas). Esse Projeto traz, entre as suas prioridades, a revisão da atual legislação e seus mecanismos de governança e deverá evoluir para outras intervenções estratégicas que se façam necessárias para o aprimoramento contínuo do SNCTI, em especial no apoio à construção de instrumentos de planejamento e gestão, inclusive no apoio técnico à instância de governança da política nacional de inovação, na realização de estudos de convergência entre as ações de pesquisa conduzidas por entes nacionais e internacionais, particularmente no apoio ao

planejamento estratégico das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais vinculadas ao MCTI, assim como o exame dos processos e metodologias de gestão que aumentem a eficiência dos principais atores do SNCTI.

* Projeto de Atividade a ser desenvolvido de acordo com o conteúdo de Carta Proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNDCT em 2021 e 2022. Sua implementação, em 2022, dependerá da reprogramação de saldos de 2021 e disponibilidade orçamentário-financeira neste exercício.

Título do Projeto

3.2 Formatos e práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI

Ementa

A demanda por esse projeto origina-se, principalmente, no âmbito de atores públicos e privados do SNCTI que buscam financiar, desenvolver e consolidar suas atividades de pesquisa e desenvolvimento no território nacional, bem como outros atores interessados na construção e no desenvolvimento de capacidades em CT&I para criar ou desenvolver o potencial nacional em temas estratégicos. Temas como o desenvolvimento da bioeconomia, a ampliação das fontes alternativas de energia, a produção sustentável de alimentos, o aproveitamento racional dos recursos naturais e, em particular, o aproveitamento sustentável dos ambientes marítimos e costeiros estão fortemente ligados às possibilidades nacionais de geração de emprego e renda e, principalmente, à melhoria da qualidade de vida dos brasileiros, fazendo parte de projetos de pesquisa nas áreas de CT&I. Outro fator motivador deste projeto está relacionado as restrições presentes e futuras do orçamento público, desencadeando na adoção de uma estratégia de busca pela diversificação das fontes de financiamento da CT&I, com ênfase naquelas não orçamentárias, que permitam ampliar as ações de fomento e de financiamento para manter e ampliar a infraestrutura de pesquisa associada a projetos de natureza estratégica em temas prioritários para o desenvolvimento nacional, tais como os apontados anteriormente. São amplas as possibilidades de captação de recursos não orçamentários a partir de constituição de doações, fundos patrimoniais, dotações e incentivos, todos, em maior ou menor grau, vocacionados para fazer avançar a posição estratégica do País em relação aos seus principais competidores globais. Portanto, o objetivo do projeto é o de aperfeiçoar e desenvolver estratégias inovadoras de fomento e financiamento ao SNCTI, assim como os seus instrumentos de captação, gestão e alocação de novos recursos para a ciência, a tecnologia e a inovação que incluem, entre outros, a incubação e, oportunamente, a estruturação e criação de novas entidades capacitadas para a gestão de grandes volumes de recursos financeiros provenientes de fontes nacionais e estrangeiras, em estreita articulação com o CGEE.

Título do Projeto

3.3 Subsídios para as Câmaras 4.0, inclusive quanto aos seus impactos na transformação digital no Brasil

Ementa

A demanda por esse Projeto teve origem na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI), e busca elaborar estudos estratégicos para acelerar a transformação digital no Brasil a partir de uma análise das quatro verticais definidas como prioritárias pela Estratégia Brasileira para Transformação Digital (Saúde, Agropecuária, Indústria, Cidades Inteligentes Sustentáveis e Turismo) e das tecnologias habilitadoras que dão suporte à Estratégia, como inteligência artificial, segurança cibernética dentre outras. , Os objetivos deste Projeto são: a) elaborar estudos estratégicos que apoiem o MCTI como secretaria-executiva do CITDigital e ministério fim no âmbito da E-digital; b) elaborar estudos estratégicos para o acompanhamento, avaliação e monitoramento das ações da E-digital; c) Elaborar de estudos para formulação do observatório da transformação digital; d) Organizar debates e workshops para apoiar as ações de transformação digital. e) elaborar estudos para apoiar a atuação das Câmaras 4.0 e o debate estabelecido sobre a temática no país; f) propor ações que permitam impulsionar as atividades das Câmaras 4.0 e de seus respectivos Grupos de Trabalho; g) elaborar estudos sobre indicadores de Inteligência Artificial; h) propor ações para implementar a Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial – EBIA e apoiar as atividades dos seus Grupos de Trabalho.

Título do Serviço

3.4 Serviço de assessoramento no monitoramento, avaliação e produção de subsídios técnicos para a inovação

Ementa

Esse Serviço de Atividade, demandado pela Secretaria de empreendedorismo e Inovação (SEMPI), tem como objetivo fornecer, de forma permanente, subsídios técnicos para atividades vinculadas à Política Nacional de Inovação e assessorar o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI em suas atribuições, como Secretaria-Executiva e Ministério fim, no âmbito da Política Nacional de Inovação. Assim, de maneira específica, busca-se apoiar o MCTI no monitoramento e na avaliação da Política Nacional de Inovação e seus desdobramentos, fornecer subsídios técnicos (dados, informações, estudos e notas técnicas) em apoio à tomada de decisão da Secretaria Executiva da Câmara de Inovação e do MCTI, como ministério fim e apoiar a Câmara de Inovação na gestão e na implementação de iniciativas estratégicas e ações a serem definidas na Estratégia de Nacional de Inovação e seus Planos.

* Serviço de Atividade a ser desenvolvido de acordo com o conteúdo de Carta Proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNDCT em 2021 e 2022. Sua implementação, em 2022, dependerá da reprogramação de saldos de 2021 e disponibilidade orçamentário-financeira neste exercício.

4.Título da Atividade

Notas técnicas *

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Justificativa

A Atividade se insere nos Planos de Ação do Contrato de Gestão de forma a permitir a realização de notas técnicas em áreas do conhecimento e temas de natureza estratégica que não estejam sendo tratados dentro do escopo de outras atividades ou de projetos já pactuados. Isto facilita a geração de subsídios à tomada de decisão com bastante agilidade, qualificando esse processo dentro dos prazos previsto para tal.

Ementa

Essa atividade compreende a elaboração de Notas Técnicas cujas temáticas são definidas por demandas oriundas do próprio Centro ou do Órgão Supervisor. Correspondem a uma apreciação técnica no contexto dos objetivos do Contrato de Gestão mantido entre o MCTI e o CGEE ou, ainda, a uma abordagem sumária referente a considerações técnicas relativas a algum tema de interesse para o desempenho da missão do Centro. Deverá conter, quando couber e preferencialmente, os seguintes tópicos: (1) título; (2) resumo; (3) conteúdo principal; (4) palavras-chave; e (5) referências bibliográficas. Deve ser apresentada em texto corrido, podendo conter tabelas ou figuras. Na medida do possível e em função da temática abordada, o texto não deve ser inferior a cinco ou muito superior a vinte páginas.

Estratégia de implementação: atendimento de demandas por Notas Técnicas feitas por entes governamentais, a partir de comunicações encaminhadas via MCTI, ou de demandas oriundas do próprio CGEE, desde que não vinculadas a projetos em andamento.

* Atividade a ser desenvolvido de acordo com o conteúdo de Carta Proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNDCT em 2021 e 2022. Sua implementação, em 2022, dependerá da reprogramação de saldos de 2021 e disponibilidade orçamentário-financeira neste exercício.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: atendimento das especificações feitas para a elaboração de cada Nota Técnica.

Impactos estimados ou potenciais: apropriação do conteúdo das Notas Técnicas em estudos conduzidos pelo Centro ou pelas partes interessadas nos seus resultados.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI; e CGEE.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: RPE; site institucional; publicações do CGEE.

5. Título da Atividade

Reuniões de Especialistas *

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: III

Justificativa

A Atividade se insere nos Planos de Ação do Contrato de Gestão de forma a permitir a realização de reuniões de especialistas em áreas do conhecimento e temas de natureza estratégica que não estejam sendo tratados dentro do escopo de outras atividades ou de projetos já pactuados. Isto facilita a geração de subsídios à tomada de decisão com bastante agilidade, qualificando esse processo dentro dos prazos previsto para tal.

Ementa

O CGEE conta com grande capacidade e agilidade para organizar reuniões de especialistas em temas candentes, de forma a gerar subsídios à tomada de decisão dentro dos prazos em que estes são requeridos. O procedimento adotado para tal envolve a formalização - por parte do MCTI ou de outras instituições do SNCTI, por meio desse Ministério - de solicitação ao CGEE de tais reuniões indicando o tema a ser abordado, a data e, quando possível, nomes de eventuais participantes. Se solicitado, o CGEE poderá registrar os resultados das reuniões de especialistas por meio de gravação e produção de ajudas à memória.

Estratégia de implementação: atendimento de demandas por Reuniões de Especialistas feitas por entes governamentais, a partir de comunicações encaminhadas via MCTI, ou de demandas oriundas do próprio CGEE, desde que não vinculadas a projetos em andamento.

* Atividade a ser desenvolvido de acordo com o conteúdo de Carta Proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNDCT em 2021 e 2022. Sua implementação, em 2022, dependerá da reprogramação de saldos de 2021 e disponibilidade orçamentário-financeira neste exercício.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: atendimento das especificações feitas para a realização de cada Reunião de Especialista; e, quando couber, avaliações das reuniões realizadas após o encerramento das mesmas.

Impactos estimados ou potenciais: apropriação dos conteúdos debatidos nas Reuniões de Especialistas em estudos conduzidos pelo Centro ou pelas partes interessadas nos seus resultados.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI; e CGEE.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: RPE; site

institucional; publicações do CGEE.

6. Título da Atividade

Produção e disseminação de informação *

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão - III

Justificativa

Esta Atividade, de caráter permanente, visa apoiar a edição, impressão e distribuição de publicações derivadas de estudos realizados pelo CGEE no âmbito do Contrato de Gestão, de forma a facilitar a internalização dos resultados obtidos junto a interessados e tomadores de decisão. Justifica-se, ainda, pela carência de estudos publicados na língua portuguesa, seja no que diz respeito a abordagens metodológicas utilizadas em prospecção, avaliação estratégica e gestão da informação e do conhecimento ou sobre temas estratégicos relevantes para o futuro da ciência, da tecnologia e da inovação no País. Na execução de cada Plano de Ação, a diretoria do Centro identifica um conjunto mínimo de publicações a serem produzidas, de forma a disseminar informações relevantes contidas nos estudos recentes realizados pelo CGEE. Para isso, o CGEE conta com uma equipe que envolve profissionais especializados nos temas tratados, editores, *designers* e diagramadores. Quando necessário, o CGEE contrata revisores e tradutores de forma a manter a qualidade reconhecida das suas publicações. Os públicos-alvo destinatários das publicações do Centro são selecionados a partir de mala direta contendo nomes e endereços de uma ampla gama de interessados na academia, no meio empresarial e nas instituições governamental. O alvo estratégico é divulgar as informações e o conhecimento produzido pelo Centro em públicos-alvo selecionados.

Estratégia de implementação: elaboração de proposta de Plano de Projeto pela equipe do CGEE; discussão e aprovação da proposta pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação da proposta de Plano de Projeto pelo Conselho de Administração; e implementação do Plano de Projeto pelo CGEE.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: Aprimoramento dos processos de tomada de decisão no âmbito do MCTI; melhoria da percepção pública sobre o papel da CT&I e do próprio CGEE.

Possíveis beneficiários ou usuários: CGEE; atores do SNCTI em geral; MCTI e suas agências; institutos de pesquisa do MCTI; e sociedade brasileira em geral.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: site institucional do CGEE; RPE e publicações do Centro.

Título do Serviço

6.1 Serviço de produção e disseminação de informações para o SNCTI

Ementa

O presente serviço tem por objetivo manter e ampliar a produção e disseminação de informações e conhecimentos que possam subsidiar estrategicamente as ações do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCTI) fortalecendo a imagem do CGEE como referência na área de ciência, tecnologia e inovação. Para isso, serão desenvolvidas ações, tanto no âmbito da comunicação interna quanto da externa, com a finalidade de reforçar a divulgação do que o Centro é (sua identidade institucional) e o que parece ser (sua imagem institucional). A cada ano o plano de comunicação do CGEE será atualizado de forma a explicitar as metas de produção e distribuição de, entre outras possibilidades, duas edições da revista Parcerias Estratégicas, publicações e resumos executivos relacionados com estudos conduzidos pelo Centro. Fará parte da agenda de trabalho desse serviço a organização e realização de eventos voltados aos públicos interno e externo, assim como a participação em eventos de ampla visibilidade e repercussão no Sistema Nacional de CT&I. Em 2021, a empresa especializada em comunicação corporativa contratada para promover a revisão de procedimentos voltados para o fortalecimento da imagem do CGEE dará continuidade às ações de aprimoramento da comunicação interna e externa do Centro, junto ao seu público alvo. Neste ano, em particular, o CGEE dará início à elaboração de uma publicação especial, tendo como tema o mapeamento dos principais desenvolvimentos científicos, tecnológicos e de inovação, destacando as contribuições de pesquisadores e instituições brasileiras nos últimos 200 anos, como parte das atividades da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência – SEAPC do MCTI no ano de 2022, em celebração ao **Bicentenário da Independência do Brasil**. Nesse sentido, a elaboração dessa publicação será precedida de estudos que subsidiarão a realização de eventos para discussão sobre o passado, o presente e o futuro da ciência, da tecnologia e da inovação no Brasil, tendo em vista os grandes feitos e desafios nacionais e o papel de atuação efetiva e potencial do País no contexto global.

* Serviço de Atividade a ser desenvolvido de acordo com o conteúdo de Carta Proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNDCT em 2021 e 2022. Sua implementação, em 2022, dependerá da reprogramação de saldos de 2021 e disponibilidade orçamentário-financeira neste exercício.

7. Título da Atividade

Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação *

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: III

•

Essa Atividade tem como objetivo gerar inteligência antecipatória para uma melhor compreensão das transformações futuras relevantes para programas e políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI). Dessa forma, o Observatório poderá dar suporte ao delineamento, à implantação e ao monitoramento de políticas brasileiras em CTI, assim como aos aspectos institucionais que compõem o quadro de atores do SNCTI. A atividade tem como alvo estratégico “monitorar sistematicamente tendências em áreas prioritárias da Estratégia Nacional de CTI”. Setores e temas prioritários serão paulatinamente escolhidos para compor um quadro mais amplo de observação da ciência, da tecnologia e da inovação a serem sistematicamente monitoradas e analisadas. Desde 2019, o Serviço de informação de RH para CT&I passou a integrar a estrutura programática dessa Atividade juntamente com os novos projetos a serem criados em temas ou setores prioritários e de natureza estratégica que precisam ser observados de forma permanente pelo OCTI, como é o caso da bioeconomia. Assim como, parte dessa atividade se justifica pela necessidade de poder contar, a qualquer tempo, com equipe técnica do CGEE capacitada para formular alternativas metodológicas com o uso de métodos e ferramentas, no estado da arte das suas aplicações potenciais em estudos de futuro, de avaliação estratégica de políticas e programas em CTI e de gestão da informação e do conhecimento. Tem, portanto, como alvo estratégico o de “capacitar o Centro no uso de métodos e ferramentas relacionadas com suas áreas nodais de atuação”.

Estratégia de implementação: elaboração de propostas de Planos de Projeto pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação de propostas pela Diretoria do CGEE; discussão e aprovação das propostas de projeto (s) pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento do processo de gestão do desenvolvimento tecnológico no âmbito de programas e projetos prioritários conduzidos por instituições nacionais; melhoria da gestão do SNCTI; e aprimoramento de políticas e programas estratégicos, bem como, fortalecimento das equipes técnicas do CGEE no que se refere à adaptação, desenvolvimento e uso de métodos e ferramentas empregadas nas áreas de estudos de futuro e avaliação estratégica.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI em geral; MCTI e REC, e respectivas agências; institutos nacionais de desenvolvimento científico e tecnológico atuando em áreas prioritárias de CT&I, bem como, o CGEE e instituições parceiras na condução de estudos, análises e avaliações.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: interações das equipes técnicas do CGEE e das instituições de pesquisa parceiras; e conferências temáticas ligadas aos focos de observação conduzidos pelo CGEE, bem como, RPE; cursos de treinamento e capacitação; artigos técnicos veiculados em publicações especializadas; participação em eventos nacionais e

internacionais; e *Journal Club* do CGEE.

Título do Serviço

7.1 Observatório de Tecnologias Espaciais

Ementa

O Observatório de Tecnologias Espaciais (OTE), tem como objetivo obter informações sobre tecnologias de interesse da área espacial, proporcionar informações sobre essas tecnologias e identificar tendências e oportunidades para o desenvolvimento do setor espacial brasileiro. Após a consolidação do OTE em 2015, o que permitiu o aprimoramento de ferramentas para mapeamento de recursos humanos, análise de criticidade e coleta de dados sobre tecnologias, o Observatório passou a utilizar o ciclo de inteligência tecnológica (IT) para balizar o seu funcionamento. Esse ciclo é um processo sistemático de coleta, análise e disseminação de informações relevantes para planejamento estratégico, tomada de decisão e consecução de objetivos tecnológicos, e tem sido aplicado para atender algumas necessidades de domínio tecnológico dos institutos de pesquisa da área espacial no Brasil. Com base nesse procedimento, o OTE disponibiliza, ao final de cada ano, relatório anual sobre tecnologias relevantes para o setor espacial, resultado das observações realizadas nos últimos 12 meses. Esse documento atende os interesses tecnológicos de instituições de pesquisa da área espacial.

* Serviço de Atividade a ser desenvolvido de acordo com o conteúdo de Carta Proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNDCT em 2021 e 2022. Sua implementação, em 2022, dependerá da reprogramação de saldos de 2021 e disponibilidade orçamentário-financeira neste exercício.

Título do Serviço

7.2 Serviço de observação em Ciência, Tecnologia e Inovação - OCTI

Ementa

Esse Serviço tem o objetivo de monitorar o estado-da-arte, as tendências e os sinais emergentes relacionados ao ambiente de CT&I, no Brasil e no mundo, para a identificação de desafios e oportunidades, como subsídios à tomada de decisão na formulação e avaliação de programas e políticas de ciência, tecnologia e inovação. Como objetivos específicos, o Serviço irá: (1) elaborar, de forma contínua, um sistema de identificação de informações sobre a evolução da produção científica e tecnológica no País e no mundo, com a produção de diagnósticos, o monitoramento de indicadores relacionados, a identificação de tendências e a produção de recomendações de potenciais estratégias ou ações para lidar com os desafios e as oportunidades identificados; (2) ampliar o processo de construção de competências em métodos e ferramentas utilizadas na composição de metodologias de análise e interpretação de grandes volumes de dados e informações relacionadas a áreas de interesse estratégico; (3) criar maior sinergia e integração de esforços e resultados no âmbito de outros projetos ou serviços desta Atividade; (4) identificar e acompanhar novas oportunidades de

parcerias técnicas e institucionais no âmbito nacional e internacional; e (5) ampliar a visibilidade institucional do CGEE nas suas áreas de atuação.

* Serviço de Atividade a ser desenvolvido de acordo com o conteúdo de Carta Proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNDCT em 2021 e 2022. Sua implementação, em 2022, dependerá da reprogramação de saldos de 2021 e disponibilidade orçamentário-financeira neste exercício.

Título do Serviço

7. Serviços de informação de RH para CT&I

Há uma demanda crescente para estudos em temas específicos produzidos a partir do que é gerado com a base de dados da Atividade de RH para CT&I. Essa demanda origina-se de parceiros de universidades e ICT, de regiões e unidades da Federação, organismos governamentais, instituições de fomento e de representação setorial ou outros grupos interessados. Em síntese, há um leque de potenciais interessados com responsabilidades no desenvolvimento de estratégias e planejamentos que procura o CGEE, vez por outra, para discutir possíveis trabalhos particulares. Justifica-se, ainda, criar um espaço dedicado ao desenvolvimento da oferta e produção de dados e informações para essas demandas, que também envolve a tarefa permanente de aperfeiçoamento da *webpage* do Serviço para criar novas formas de uso e exploração da base de dados construída, ampliando o espectro de usuários potenciais. O objetivo do Serviço é o de aperfeiçoar e desenvolver ferramentas e estratégias para ofertar informações sobre mestres e doutores no País, direcionadas a distintos usuários, grupos e/ou instituições, apoiando-os com informações qualificadas para tomada de decisão. Também inclui a ampliação das informações disponibilizadas no site do Serviço na web, com a criação de painel para o emprego em múltiplos anos, seguindo os avanços alçados na publicação de "Mestres e doutores 2015". Ao longo da sua execução, esse trabalho adquiriu importância maior na prestação de serviços para outros projetos conduzidos pelo Centro que precisam de informações sobre o percurso formativo e empregabilidade dos egressos de cursos de nível superior e de pós-graduação. Isso implica no fortalecimento das unidades do Centro que lidam com a identificação, tratamento e disponibilização de dados e informações constantes em amplo espectro de fontes de informação. Ao longo de 2021, o site de Recursos Humanos para CT&I será atualizado de forma a incorporar novos temas e análises sobre os mestres e doutores formados no Brasil, que incluem tópicos como a remuneração dos empregados formais em diferentes ocupações e setores de atividade econômica; as características da formação em pós-graduação e o emprego das mulheres no Brasil; e o detalhamento sobre a inserção de mestres acadêmicos e profissionais no mercado de trabalho formal.

* Serviço de Atividade a ser desenvolvido de acordo com o conteúdo de Carta Proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNDCT em 2021 e 2022. Sua implementação, em 2022, dependerá da reprogramação de saldos de 2021 e disponibilidade orçamentário-financeira neste exercício.

Título do Projeto

7.4 Exploração de dados e visualização de informação

Ementa

O projeto Exploração de Dados e Visualização de Informações visa fortalecer as competências do CGEE, desenvolvendo e validando conceitos, metodologias e ferramentas de análise exploratória de fontes de dados e informações em CTI disponíveis ao CGEE, com ênfase em técnicas modernas de visualização, ampliando a capacidade de oferta de serviços internos e demandados por clientes do Centro. Esse Projeto tem como principais objetivos o aprimoramento de duas das principais ferramentas de inteligência em CT&I desenvolvidas pelo Centro, de forma a ampliar o escopo de funcionalidades oferecidas e tornar mais amigáveis as suas interfaces de comunicação com os seus usuários. Nesse sentido, o CGEE terá, sempre que possível, novas versões das principais ferramentas da família Insight, para melhor atender as necessidades de um amplo conjunto de atores do SNCTI, com destaque para as agências do MCTI e do MEC. Durante o ano de 2021, ênfase será dada na adaptação e desenvolvimento de interfaces de visualização, associadas às ferramentas desenvolvidas pelo CGEE, de forma a facilitar a análise e interpretação de grandes volumes de dados e informações. Atividades internas de capacitação e treinamento do uso de ferramentas modernas para a análise de grandes volumes de dados e informações farão parte da programação 2021 desse projeto.

* Projeto de Atividade a ser desenvolvido de acordo com o conteúdo de Carta Proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNDCT em 2021 e 2022. Sua implementação, em 2022, dependerá da reprogramação de saldos de 2021 e disponibilidade orçamentário-financeira neste exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 09/09/2022, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior (E), Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 07:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cosme Rizzo Assunção (E), Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 09:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10390163** e o código CRC **B5234E5B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**Trigésimo Terceiro - A Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
CGEE/MCTI/MEC**

Período 2010 /2022

ANEXO VI

Quadro de Indicadores e Metas

<p>INDICADOR I:</p> <p>Execução Física do Plano de Ação</p>
<p>Finalidade:</p> <p>Avaliar a eficácia institucional por meio da medida da taxa de conclusão de produtos da carteira de projetos do CGEE no período de um ano.</p> <p>Avaliar o cumprimento do prazo de entrega dos produtos pactuados no “Anexo III” deste Aditivo.</p>
<p>Descrição:</p> <p>Razão entre o número total de produtos concluídos até 31 de dezembro e o número total de produtos pactuados. O denominador da razão mencionada será obtido pelo total de produtos pactuados menos o número de produtos cancelados ou descontinuados mais 1.</p> <p>Serão considerados:</p> <p>“Produtos concluídos” aqueles cujos prazos de término não ultrapassem 31 de dezembro.</p> <p>“Produtos pactuados” aqueles firmados nos Termos Aditivos do ano; e</p>

“Produtos cancelados ou descontinuados” aqueles incluídos em projetos, mas que foram formalmente cancelados ou descontinuados.

Fórmula de Cálculo:

$$\text{Indicador I} = \frac{Pc}{Pp - P^*}$$

Em que:

Pc = número de produtos concluídos;

Pp = número de produtos pactuados; e

P* = número de produtos de projetos cancelados ou descontinuados.

Nota:

Plena: Indicador I = 1

Se o Indicador I for < 1, a nota do indicador I será proporcionalmente reduzida.

Dimensão: Eficácia	Peso: 3	Unidade: Ud
Ano Base: 2017	Histórico: 2017 a 2021	Fonte: Sistemas CGEE

Observação: O número total de produtos inclui os produtos de Projetos de Atividades e de Projetos Temáticos, conforme descritos no Anexo III.

INDICADOR II:

Taxa de Reprogramação do Prazo de entrega de produtos de Projetos de Atividade

Finalidade:

Incentivar o rigoroso cumprimento de

prazos, conferindo importância ao planejamento das Atividades, componentes programáticos de caráter contínuo com previsão de entrega anual de produtos.

Descrição:

Razão entre o número de produtos de Projetos de Atividades não entregues no prazo inicial estipulado no Termo Aditivo em que foi pactuado e o número total de produtos pactuados em todas as Atividades.

Fórmula de Cálculo

Indicador II = $\frac{Pr}{PAp}$

Em que:

Pr = número de produtos de Projetos de Atividades não entregues no prazo inicial estipulado; e

PAp = número de produtos de Projetos de Atividades pactuados.

Nota:

Plena: Indicador II \leq 10%

Se o Indicador II for $>$ 10%, sua nota será proporcionalmente reduzida.

Dimensão: Eficiência	Peso: 2	Unidade: Ud
Ano Base: 2017	Histórico: 2017 a 2021	Fonte: Sistemas CGEE

INDICADOR III:

Divulgação dos Resultados		
<p>Finalidade:</p> <p>Garantir que os resultados dos projetos desenvolvidos pelo CGEE, no Contrato de Gestão, sejam divulgados.</p>		
<p>Descrição:</p> <p>Razão entre o número de produtos divulgados e o número de produtos concluídos. São considerados “produtos divulgados” aqueles que tenham sido disponibilizados na <i>homepage</i> do CGEE ou publicados em meio impresso. Serão excluídos do cálculo do indicador (numerador e denominador) aqueles produtos cujos resultados sejam considerados sigilosos ou que a publicação inviabilize ações/políticas a serem implementadas pelo demandante.</p>		
<p>Fórmula de Cálculo:</p> <p>Indicador III = $\frac{Pd}{Pc}$</p> <p>Em que:</p> <p>Pd = número de produtos divulgados</p> <p>Pc = número de produtos concluídos</p>		
<p>Nota:</p> <p>Nota plena: Indicador III = 1</p> <p>Se Indicador III for < 1, a nota do indicador III será proporcionalmente reduzida.</p>		
Dimensão:	Peso:	Unidade:
Eficácia	1	Ud
Ano Base:	Histórico:	Fonte:
2017	2017 a 2021	Sistemas CGEE

INDICADOR IV:

Percepção do impacto potencial dos projetos por atores estratégicos

Finalidade:

Aferir as contribuições dos trabalhos desenvolvidos pelo CGEE para a formulação e aprimoramento de políticas públicas, marcos regulatórios e legais e de projetos estratégicos em CT&I.

Descrição:

Indicador obtido a partir de consulta junto a atores relevantes no espaço potencial de aplicação dos resultados de projetos concluídos pelo Centro no ano em avaliação, em conformidade com o subconjunto selecionado de produtos identificados no anexo Demonstrativo de Produtos com prazo de entrega em 31/12.

A métrica a ser utilizada para a aferição do indicador considerará valores de 1 a 5, sendo 5 = contribuição muito alta, 4 = alta, 3 = média, 2 = baixa, 1 = nenhuma

Observação: Para cada produto integrante do subconjunto de produtos selecionado, o Centro apresentará os critérios que nortearam sua inclusão/seleção.

Fórmula de Cálculo:

Indicador IV = Média calculada a partir das notas médias obtidas em cada produto selecionado

Nota:

Nota plena = Indicador IV \geq 4,0

Se Indicador IV for $<$ 4,0, a nota será

proporcionalmente reduzida		
Dimensão: Efetividade	Peso: 0,5	Unidade: Ud
Ano Base: 2017	Histórico: 2017 a 2021	Fonte: Documento comprobatório dos resultados das consultas junto aos atores selecionados

INDICADOR V: Visibilidade Institucional		
Finalidade: Avaliar a visibilidade institucional por meio da contagem do número de acessos (superiores a 1 minuto) ao <i>website</i> do CGEE.		
Descrição: Serão contabilizados os acessos de duração superior a 1 minuto.		
Fórmula de Cálculo: Indicador V = N° de acessos de usuários externos à página www.cgee.org.br		
Nota: Nota plena: N° de acessos \geq 15.000. Se o Indicador for $<$ 15.000, a nota do indicador V será proporcionalmente reduzida.		
Dimensão:	Peso:	Unidade:

Efetividade	0,5	Ud
Ano Base: 2017	Histórico: 2017 a 2021	Fonte: Google Analytics e Sistema de contagem do gestor do portal Liferay

INDICADOR VI:		
Repercussão dos trabalhos desenvolvidos		
Finalidade:		
Avaliar a repercussão dos trabalhos realizados pelo CGEE por meio da contagem do número de <i>downloads</i> de trabalhos produzidos pelo Centro		
Descrição:		
Será contabilizado o número de <i>downloads</i>		
Fórmula de Cálculo:		
Indicador VI = N° de downloads de documentos na página www.cgee.org.br		
Dimensão:	Peso:	Unidade:
Efetividade	1,0	Ud
Nota:		
Nota plena: N° de downloads \geq 70.000.		
Se o Indicador for $<$ 70.000, a nota do indicador VI será proporcionalmente reduzida.		

Ano Base: 2017	Histórico: 2017 a 2021	Fonte: Sistemas de contagem dos sites do CGEE

INDICADOR VII:		
Instituições participantes em eventos promovidos		
Finalidade:		
Avaliar a capacidade de mobilizar atores da sociedade brasileira na realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos elos do processo de geração de conhecimento e de inovação.		
Descrição:		
O indicador visa mensurar o grau de participação e interesse das instituições nos eventos promovidos pelo CGEE		
Fórmula de Cálculo:		
Indicador VII = número de instituições e empresas participantes de eventos promovidos pelo CGEE		
Nota:		
Nota plena: N° de instituições e empresas ≥ 200 .		
Se o Indicador for < 200 , a nota do indicador VII será proporcionalmente reduzida.		
Dimensão:	Peso:	Unidade:
Efetividade	0,5	Ud

Ano Base:	Histórico:	Fonte:
2017	2017 a 2021	Sistemas CGEE

INDICADOR VIII:

Avaliação dos resultados dos projetos conduzidos no âmbito do Contrato de Gestão pelos demandantes.

Finalidade:

Aferir a aderência dos produtos de Projetos Temáticos constantes do Anexo III com os objetivos estabelecidos no Plano de Projeto

Descrição:

Indicador obtido a partir de consulta junto a atores relevantes quanto à aderência dos produtos constantes do Anexo III aos objetivos estabelecidos nos Planos de Projetos Temáticos. Não serão considerados no cálculo os produtos de Projetos Temáticos que ainda se encontrarem em fase de análise pelos atores relevantes selecionados, por ocasião da avaliação de desempenho do Contrato de Gestão.

A métrica a ser utilizada para a aferição do indicador considerará valores de 1 a 4, sendo 4 = ótimo, 3 = bom, 2 = regular, 1 = insuficiente

Fórmula de Cálculo:

Indicador VIII = Média calculada a partir das notas médias obtidas em cada produto avaliado

Nota:

Este indicador encontra-se em análise para sua posterior implementação, a partir de avaliação a ser feita em conjunto pelo CGEE

e pelo MCTI		
Dimensão: Efetividade	Peso: 0,0	Unidade: Ud
Ano Base: 2018	Série Histórica: 2018 - 2021	Fonte: Demandantes/Sistema SEI

<p>INDICADOR IX:</p> <p>Custo relativo do trabalho técnico especializado</p>
<p>Finalidade:</p> <p>Medir o custo relativo do trabalho técnico especializado</p>
<p>Descrição:</p> <p>Medir o custo da hora técnica trabalhada no CGEE com relação ao pago no mercado em trabalhos similares</p>
<p>Fórmula de Cálculo:</p> <p>Indicador IX = W_t/W_m.</p> <p>Em que:</p> <p>W_t é o valor do salário-hora nominal médio dos técnicos especializados do CGEE;</p> <p>W_m é o valor do salário-hora nominal médio em atividades equivalentes apurado em dezembro, em pesquisa de mercado regional do DF (CATHO), para organizações de áreas de atuação e porte similares ao CGEE .</p>
<p>Nota:</p>

Nota plena: 1,25 do mercado \geq Indicador \geq 0,75 do mercado.		
Tipo: Economicidade	Peso: 1	Unidade: R\$ hora técnica
Ano Base: 2017	Série Histórica: 2017 a 2021	Fonte: Catho e administração do CGEE

INDICADOR X: Custo de manutenção e operação		
Finalidade: O indicador visa aferir a evolução do custo da manutenção e operação do Centro		
Descrição: Comparar o valor das despesas de manutenção e operação em relação ao valor médio desses gastos no quinquênio anterior		
Fórmula de Cálculo: Indicador X = valor gasto no ano em manutenção e operação		
Nota: Nota plena: Indicador X \leq valor médio das despesas do quinquênio 2017 - 2021 (*) (*) Calculado a preços de dezembro 2021		
Tipo:	Peso:	Unidade:

Economicidade	0,5	Reais (R\$)
Ano Base: 2017	Histórico: 2017 a 2021	Fonte: Sistemas Administrativos CGEE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 09/09/2022, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **luiz arnaldo pereira da cunha junior (E), Usuário Externo**, em 09/09/2022, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO (E), Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 09:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10390195** e o código CRC **F61FEA87**.